

Ministério das Finanças e da Administração Pública

**DGO**

*Direcção-Geral do Orçamento*

# Relatório de Actividades 2008





## ÍNDICE

<b>I – AUTO-AVALIAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>II – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.....</b>	<b>6</b>
1. RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2008 .....	6
1.1. <i>Objectivos QUAR</i> .....	6
1.2. <i>Outros objectivos</i> .....	10
2. PRINCIPAIS ACTIVIDADES EM 2008 .....	17
2.1. <i>Elaboração do Orçamento do Estado para 2009</i> .....	17
2.2. <i>Acompanhamento e Controlo da Execução Orçamental de 2008</i> .....	18
2.3. <i>Elaboração e Divulgação das Contas Públicas</i> .....	20
2.4. <i>Gestão de Sistemas de Informação Orçamental</i> .....	21
2.5. <i>Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais</i> .....	21
2.6. <i>Orçamento Comunitário</i> .....	22
2.7. <i>Representação externa</i> .....	22
2.8. <i>Actividades de suporte</i> .....	23
3. RECURSOS.....	25
3.1. <i>Recursos Humanos</i> .....	25
3.3. <i>Recursos financeiros</i> .....	26

## ANEXOS

ANEXO 1 – ORGANOGRAMA DA DGO

ANEXO 2 – CIRCULARES DA DGO E PARECERES JURÍDICOS E ORÇAMENTAIS SOBRE PROJECTOS DE DIPLOMA

ANEXO 3 – REPRESENTAÇÃO EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E AFINS

ANEXO 4 – RESULTADOS APURADOS NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO



## ÍNDICE

<b>I – AUTO-AVALIAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>II – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.....</b>	<b>6</b>
1. RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2008 .....	6
1.1. Objectivos QUAR.....	6
1.2. Outros objectivos.....	10
2. PRINCIPAIS ACTIVIDADES EM 2008 .....	17
2.1. Elaboração do Orçamento do Estado para 2009.....	17
2.2. Acompanhamento e Controlo da Execução Orçamental de 2008.....	18
2.3. Elaboração e Divulgação das Contas Públicas.....	20
2.4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental .....	21
2.5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais.....	21
2.6. Orçamento Comunitário .....	22
2.7. Representação externa.....	22
2.8. Actividades de suporte.....	23
3. RECURSOS.....	25
3.1. Recursos Humanos.....	25
3.3. Recursos financeiros .....	26

## ANEXOS

ANEXO 1 – ORGANOGRAMA DA DGO

ANEXO 2 – CIRCULARES DA DGO E PARECERES JURÍDICOS E ORÇAMENTAIS SOBRE PROJECTOS DE DIPLOMA

ANEXO 3 – REPRESENTAÇÃO EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E AFINS

ANEXO 4 – RESULTADOS APURADOS NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO

## I – AUTO-AVALIAÇÃO

A Direcção-Geral do Orçamento (DGO) assume um papel central no processo orçamental português, cabendo-lhe zelar pela qualidade deste nas suas etapas fundamentais – elaboração do Orçamento do Estado, controlo da execução orçamental e prestação de contas.

O processo orçamental não garante por si só a disciplina das contas públicas, mas pode constituir um importante meio auxiliar para determinar as causas de ineficiência na utilização de recursos públicos, identificar medidas correctivas e promover a eficácia das políticas públicas.

Reconhecendo que as características do processo orçamental são profundamente relevantes para o desempenho global do sector público, o Programa do Governo elegeu a transparência das contas públicas e a reforma do processo orçamental em linha com as melhores práticas europeias como elementos necessários à consolidação e promoção da sustentabilidade das finanças públicas.

A estratégia de médio-prazo da DGO assenta naturalmente nestes objectivos de melhoria da transparência das contas públicas e dos procedimentos orçamentais. A inovação dos processos de gestão e valorização dos Recursos Humanos constitui um objectivo estratégico adicional, e visa a melhoria sustentada do serviço prestado pela DGO, que é também uma condição necessária para a realização da sua Missão.

O QUAR para 2008 definiu cinco objectivos operacionais, todos eles devidamente enquadrados nesta estratégia da Direcção-Geral, designadamente:

- ✓ Cumprimento de prazos no âmbito da elaboração do OE e da Prestação de Contas;
- ✓ Conclusão da ligação à Tesouraria e da solução de consolidação patrimonial no âmbito do projecto RIGORE;
- ✓ Aumento da autonomia e responsabilidade dos organismos da Administração Pública na execução orçamental;
- ✓ Implementação de um sistema de gestão documental e fluxos de trabalho na DGO;
- ✓ Melhoria da informação sobre as contas da Administração Central e contributo para o Programa Pagar a Tempo e Horas.

Conforme documentado no presente Relatório de Actividades, os resultados alcançados são globalmente muito satisfatórios, tendo sido alcançadas, ou superadas, todas as metas definidas. Com efeito,

- ✓ O Boletim Informativo mensal foi sempre divulgado no prazo estabelecido e o Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado foram submetidos dentro dos respectivos prazos legais, importando aqui sublinhar que, neste caso concreto, não é aplicável a superação das metas traçadas.
- ✓ No âmbito do projecto RIGORE, e conforme planeado, foi submetido à Tutela em 30 de Junho o relatório contendo o redesenho de processos contabilísticos na óptica financeira e de caixa, bem como a definição de requisitos funcionais e a solução técnica para a ligação do RIGORE à Tesouraria do Estado. Adicionalmente, foi definida e parametrizada na ferramenta de consolidação da SAP a solução de consolidação

patrimonial, a qual foi aceite em 30 de Junho, superando em três meses a meta estabelecida.

- ✓ A DGO submeteu à Tutela um conjunto de propostas de racionalização e simplificação das alterações orçamentais. Algumas destas propostas foram contempladas no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2008, contribuindo para a redução muito significativa – cerca de 60 por cento - do número de processos de alteração orçamental submetidos à aprovação do Ministro de Estado e das Finanças.
- ✓ Em Julho de 2008, entrou em produção o Sistema de Gestão Documental e de fluxos de trabalho da DGO (SGD), tendo sido implementados 44 processos de negócio, o que supera claramente a meta de 40 processos até final do ano. O SGD veio permitir desmaterializar documentos e processos, harmonizar procedimentos e medir o desempenho, trazendo ganhos significativos de eficiência e de qualidade à actuação da DGO. Estes ganhos serão extensíveis ao conjunto da Administração Central, já que, durante o ano de 2009, os Organismos públicos passarão a submeter os processos de alteração orçamental e os Pedidos de Libertação de Créditos (PLC) através da *webpage* da DGO.
- ✓ A divulgação das contas mensais da Segurança Social foi antecipada em cerca de três semanas e as contas dos Serviços e Fundos Autónomos, anteriormente divulgadas numa base trimestral, passaram a ser disponibilizadas mensalmente, com um desfasamento de apenas 20 dias, face a uma meta estabelecida de 45 dias. Adicionalmente, passou a ser divulgada, a partir de Abril de 2008, ou seja, dois meses antes da meta definida, informação sobre Encargos Assumidos e Não Pagos e Prazos Médios de Pagamento dos serviços da Administração Central.
- ✓ Foi disponibilizado na *webpage* da DGO, dentro dos prazos estabelecidos, um inquérito aos utilizadores do “Boletim Informativo”. Dos resultados deste Inquérito ressalta a boa qualidade global desta publicação e o reconhecimento da melhoria nos últimos anos, com destaque para a abrangência da informação. O Inquérito permitiu ainda recolher um conjunto de sugestões, que estão actualmente a ser equacionadas pela DGO.

É importante referir que, para além dos resultados alcançados em sede de QUAR, foram ainda desenvolvidas várias outras iniciativas previstas no Plano de Actividades para 2008, com impacto relevante ao nível dos objectivos estratégicos da DGO.

No domínio da transparência e qualidade das contas públicas e dos procedimentos orçamentais, destacam-se em particular,

- ✓ O esforço continuado de acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado que, conforme reconhecido pelo Tribunal, tem permitido uma redução significativa do número de Recomendações;
- ✓ O desenvolvimento de uma aplicação informática para submissão *online* de processos de alteração orçamental por parte dos organismos da Administração Central, integrada no Programa Simplex, e que foi disponibilizada em Março de 2009;
- ✓ A colaboração com a OCDE na avaliação do processo orçamental português efectuada por esta organização, cujo relatório final foi divulgado publicamente e fornece um importante elemento de reflexão sobre as reformas a implementar.

Ao nível da melhoria dos processos de gestão, cabe destacar o facto de a DGO ter desenvolvido em parceria com a Gerap, e enquanto um dos quatro Organismos-piloto do MFAP, os trabalhos

preparatórios para a implementação do RIGORE em serviços partilhados. Estes trabalhos permitiram a entrada em produtivo do RIGORE na DGO, ainda em paralelo com o SIC, no início de 2009.

No domínio da gestão dos Recursos Humanos, salienta-se a implementação nos prazos legalmente estabelecidos da legislação relativa ao SIADAP e ao regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações na Administração Pública, tendo a Direcção-Geral em diversas ocasiões disponibilizado a outros organismos da Administração Pública a documentação produzida neste âmbito.

Adicionalmente, traduzindo a preocupação com a motivação dos activos humanos e o reconhecimento da mais-valia associada a uma gestão participada, foi realizado, já em 2009, um Inquérito dirigido aos Colaboradores da DGO e dirigentes intermédios, com o objectivo de medir o seu grau de satisfação com a organização, a sua percepção relativamente à evolução recente e ainda recolher propostas de melhoria. Os resultados deste Inquérito revelam um grau de satisfação global elevado quer com a situação em 2008 quer, sobretudo, relativamente à evolução face a 2007. Como aspectos a merecer alguma atenção, por revelarem uma maior margem de melhoria, destacam-se o sistema de comunicação interna e as condições de trabalho, designadamente, a possibilidade de conciliação do trabalho com a vida pessoal, as instalações e as condições de higiene e segurança.

Os resultados alcançados em 2008, que aqui foram brevemente sumariados, consubstanciam a proposta de menção de “Desempenho bom” da DGO, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

É importante referir que estes resultados só foram possíveis devido à elevada dedicação e empenho dos Colaboradores da Direcção-Geral. Com efeito, não só continuou a verificar-se em 2008 uma diminuição dos activos humanos da Direcção-Geral, como a adaptação ao novo enquadramento legislativo em matéria de gestão de Recursos Humanos e de contratação Pública exigiu um esforço adicional muito significativo.

Em conclusão, consideramos que em 2008, e de forma sustentada ao longo do último triénio, foram dados passos muito significativos no sentido da melhoria da qualidade do processo orçamental e das contas públicas. Em particular, a qualidade, cobertura e tempestividade dos dados relativos às contas das Administrações Públicas melhorou substancialmente e a implementação do RIGORE permitirá a breve prazo a adopção da contabilidade patrimonial por parte dos serviços da Administração Central.

Estes passos, enquanto elementos de uma estratégia de consolidação das contas públicas e de aumento da eficiência da despesa pública, permitiram ao Ministério das Finanças e da Administração Pública acumular nos últimos anos um importante capital de credibilidade, que é necessário a todo o custo preservar, e mesmo reforçar.

A DGO orgulha-se de ter tido uma participação activa e relevante neste esforço e está empenhada em contribuir decisivamente para dar resposta aos desafios que se colocam em matéria de reforma do processo orçamental português.

Com efeito, e não obstante a satisfação com os resultados alcançados, é fundamental reconhecer que o processo orçamental apresenta ainda debilidades importantes, havendo um longo caminho a percorrer para que seja possível adoptar as melhores práticas internacionais. Os principais problemas dizem

respeito à ausência de um efectivo planeamento orçamental de médio-prazo, à existência de um processo de controlo orçamental burocrático e pouco eficaz e a um sistema contabilístico incompleto.

Tendo presente que os períodos de crise são frequentemente os mais propícios para introduzir mudanças profundas, cremos ser este o momento apropriado para prosseguir e dar um novo ímpeto ao esforço de reforma do processo orçamental.

Direcção-Geral do Orçamento, 15 de Abril de 2008

O Director-Geral

(Luís Morais Sarmento)

## II – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 1. Resultados alcançados em 2008

#### 1.1. Objectivos QUAR

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra, entre outros (art. 9.º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (art. 10.º).

O QUAR da DGO para 2008 inclui três objectivos estratégicos plurianuais e cinco objectivos operacionais anuais. Os três objectivos estratégicos definidos e que orientam a acção da DGO numa perspectiva de médio prazo, são:

- (1) Reforço da transparência e da qualidade das contas públicas;
- (2) Melhoria dos procedimentos orçamentais;
- (3) Inovação dos processos de gestão e valorização dos recursos humanos.

Os dois primeiros objectivos estão directamente relacionados com a Missão da DGO e enquadram-se no Programa do Governo, que elege “a transparência das contas públicas” e a reforma do processo orçamental “em linha com as melhores práticas europeias” como elementos necessários à consolidação e promoção da sustentabilidade das finanças públicas. O terceiro objectivo estratégico tem em vista uma melhoria sustentada do funcionamento da própria DGO, que é também uma condição necessária para a realização da sua Missão.

A Missão da DGO, tal como definida na sua Lei Orgânica, pode resumir-se numa frase simples: *“Zelar pela qualidade do processo orçamental”*.

Quanto aos cinco objectivos operacionais definidos para 2008, importa referir que todos eles foram alcançados, e nalguns casos superados, conforme seguidamente explicitado.

#### 1 - Cumprir os prazos no âmbito da elaboração do OE e da prestação de contas

**As 3 metas estabelecidas no âmbito deste objectivo foram alcançadas:**

- A divulgação do Boletim Informativo mensal da DGO foi sempre assegurada no prazo estabelecido, ou seja, no 1º dia útil após o dia 19 de cada mês;
- A Conta Geral do Estado 2007 foi submetida à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2008;
- O Orçamento do Estado para 2009 foi entregue à Assembleia da República dentro do prazo legal.

Sublinhe-se que, neste caso, como em várias outras situações, não fará sentido a ideia de superação do objectivo, uma vez que a informação deve ser disponibilizada nas datas pré-estabelecidas e não em quaisquer outras, anteriores ou posteriores.

## **2- Concluir a ligação à Tesouraria e a solução de consolidação patrimonial no âmbito do RIGORE**

No âmbito dos trabalhos da chamada Etapa Local do projecto RIGORE, foi submetido à Tutela, em 30 de Junho, o relatório contendo o redesenho de processos contabilísticos na óptica financeira e de caixa, bem como a definição de requisitos funcionais e a solução técnica para a ligação do RIGORE à Tesouraria do Estado, cumprindo assim a primeira das metas definidas no QUAR no âmbito deste objectivo.

Por sua vez, no âmbito da designada Etapa Central do RIGORE, foi definida pela Equipa da DGO a solução de consolidação patrimonial, a qual, após ter sido parametrizada e testada na ferramenta de consolidação da SAP (BCS – *Business Consolidation System*), foi aceite em 30 de Junho, superando em três meses a meta estabelecida no QUAR para este desenvolvimento.

Importa referir que, conforme desenvolvido na secção 1.2., os resultados alcançados em 2008 no âmbito do projecto RIGORE vão muito além dos requisitos de ligação à Tesouraria e definição da solução de consolidação patrimonial que haviam sido acordados com a Tutela como metas no QUAR da DGO para este ano.

## **3- Aumentar a autonomia e responsabilidade dos serviços da Administração Central na execução orçamental**

A primeira das metas para aferir do cumprimento deste objectivo – submissão à Tutela de proposta de simplificação e racionalização das regras das alterações orçamentais - foi alcançada pelas seguintes iniciativas:

- O Decreto-Lei de execução orçamental, proposto pela DGO e publicado em Março de 2008, veio simplificar circuitos e conferir maior autonomia aos Ministérios sectoriais em matéria de alterações orçamentais;
- A DGO submeteu à Tutela, em Junho de 2008, uma proposta de Decreto-Lei que compila num único documento regras dispersas por diversos instrumentos legislativos, aumentando assim a transparência neste domínio. Esta proposta encontra-se a aguardar Despacho.

Por seu turno, a segunda meta – redução em 10% do número de pedidos de alteração orçamental submetidos pelos organismos à DGO - foi largamente ultrapassada. Com efeito, e conforme detalhado na secção 2.2. deste Relatório, verificou-se uma redução global do número de pedidos de alteração orçamental de 59%.

## **4- Implementar um Sistema de Gestão Documental e de Fluxos de Trabalho na DGO**

Em 23 de Julho de 2008, entrou em produção o Sistema de Gestão Documental e de fluxos de trabalho (SGD) da DGO. Foram implementados e testados 44 processos de trabalho, superando claramente a meta de 40 processos até final de 2008.

A operacionalização do SGD implicou a realização de múltiplas acções, cabendo aqui destacar a definição das funcionalidades de gestão documental; a análise dos diagramas dos processos; a definição dos formulários de *interface* com o utilizador; a instalação dos ambientes de desenvolvimento, qualidade e produção; a implementação, na ferramenta informática seleccionada,

dos 44 processos de negócio e respectivos testes; a formação dos utilizadores; o apoio ao arranque do Centro de Documentação e Digitalização (CDD), que passou a centralizar e encaminhar todas as entradas e saídas de correspondência e a gerir o arquivo físico da Direcção-Geral; o apoio aos utilizadores na utilização do sistema e na resolução de problemas; e o desenvolvimento e operacionalização, nos últimos meses de 2008, de diversas alterações e novas funcionalidades destinadas a melhorar o desempenho do sistema.

O SGD veio estabelecer uma plataforma de trabalho única para regular as actividades da DGO e desmaterializar documentos e processos, contribuindo para harmonizar procedimentos e medir o desempenho, com ganhos muito significativos de eficiência e de qualidade à actuação da DGO. Estes ganhos serão extensíveis aos restantes Organismos da Administração Central já em 2009. Com efeito, e conforme consta do Programa *Simplex* e do QUAR da DGO para 2009, os Organismos públicos passarão a submeter diversos processos, com destaque para os pedidos de alteração orçamental e para os Pedidos de Libertação de Créditos (PLC), através da *webpage* da DGO.

#### **5- Melhorar a informação sobre as contas da Administração Central e contribuir para o Programa “Pagar a Tempo e Horas”**

A cobertura e tempestividade da informação sobre as contas da Administração Central melhoraram de forma muito significativa. Assim, a divulgação das contas mensais da Segurança Social foi antecipada em cerca de três semanas e as contas dos Serviços e Fundos Autónomos, anteriormente divulgadas numa base trimestral, com um desfasamento médio de 75 dias, passaram a ser disponibilizadas mensalmente, com um desfasamento de apenas 20 dias, que compara com a meta de 45 dias estabelecida no QUAR.

Adicionalmente, passou a ser divulgada, a partir de Abril de 2008, ou seja, dois meses antes da meta estabelecida no QUAR, informação sobre Encargos Assumidos e Não Pagos e Prazos Médios de Pagamento dos serviços da Administração Central.

Foi ainda disponibilizado no sítio da Internet da DGO, entre os dias 20/12/2008 e 31/01/2009, cumprindo a meta prevista, um inquérito aos utilizadores do “Boletim Informativo” com a síntese da execução orçamental mensal, tendo-se obtido 53 respostas. Do conjunto das respostas obtidas importa destacar as que definem o perfil do utilizador, a opinião sobre o estado actual (à data da resposta) do Boletim, e a percepção da sua evolução mais recente.

Relativamente ao perfil do utilizador do Boletim, verifica-se que este tem maioritariamente entre 35 e 50 anos (45%), detém uma licenciatura (36%), pós-graduação ou Mestrado (34%), trabalha na Administração Pública (62%) e é essencialmente um profissional na área orçamental/finanças públicas (47%). A maioria dos utilizadores do Boletim lêem também Relatórios de auditoria, publicações sobre matéria fiscal e contabilística, e sobre prospectiva e planeamento, sendo leitores frequentes de publicações dos Gabinetes de Planeamento dos Ministérios e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República e leitores ocasionais de publicações do Instituto Nacional de Estatística e do Banco de Portugal.

No que respeita ao estado actual do Boletim, a grande maioria dos utilizadores considera que este apresenta uma boa qualidade global (72%), destacando-se como adequada ou bastante adequada a apresentação visual / grafismo e a qualidade do texto, quanto à relevância da informação e à sua

clareza. No mesmo sentido e no que respeita à informação disponibilizada e à sua oportunidade, destaca-se a informação mensal de carácter financeiro relativa à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações.

Finalmente, quanto à evolução do Boletim nos últimos três anos, a maior parte dos utilizadores (57%) considera que se registou uma melhoria nesse período, sendo que os aspectos que mais melhoraram foram a abrangência da informação disponibilizada / universo (57%), os dados financeiros em Anexo (53%) e a apresentação visual / grafismo (47%).

De entre as diversas propostas de melhoria apresentadas pelos leitores, e cuja implementação pela DGO está a ser equacionada, de salientar:

- A inclusão, na informação relativa à execução orçamental do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, das entidades de saúde integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- A disponibilização de informação sobre a execução consolidada do PIDDAC por Ministérios;
- A determinação do grau de execução da despesa por referência à despesa inscrita no Orçamento do Estado (uma vez que actualmente a metodologia de apuramento do grau de execução toma por referência os valores de orçamento inicial, modificados em virtude das alterações orçamentais acumuladas até ao período em análise);
- A disponibilização de séries históricas de agregados de receita e despesa no *website* da DGO.

## QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

### Objectivos Operacionais - Resultados de 2008

**Eficácia****Ponderação: 40****01. Cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado e da Prestação de Contas****Ponderação: 40**

Indicadores	2008	Resultado	Desvio	Avaliação Qualitativa	Observações
Datas de conclusão das actividades da responsabilidade da DGO no âmbito do OE2009 (mês limite)	10	10	0	Atingido	Superação não aplicável
Data de apresentação da CGE de 2007 (mês limite)	6	6	0	Atingido	Superação não aplicável
Data de divulgação do boletim mensal da DGO (dias úteis após o dia 19 de cada mês)	1	1	0	Atingido	Superação não aplicável

**02. Concluir a ligação à Tesouraria e a solução de consolidação patrimonial no âmbito do projecto Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado (RIGORE)****Ponderação: 30**

Indicadores	2008	Resultado	Desvio	Avaliação Qualitativa	Observações
Data de conclusão do redesenho de processos e da definição de requisitos para ligação da Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado (RIGORE) à Tesouraria (mês limite)	6	6	0	Atingido	
Data de conclusão da parametrização e aceitação definitiva da solução de consolidação patrimonial (mês limite)	9	6	-3	Superado	

**03. Aumentar a autonomia e responsabilidade dos serviços da Administração Pública na execução orçamental****Ponderação: 30**

Indicadores	2008	Resultado	Desvio	Avaliação Qualitativa	Observações
Data de submissão à tutela de proposta de simplificação e racionalização das regras das alterações orçamentais (mês limite)	6	6	0	Atingido	
Variação face ao ano anterior do número de pedidos de alterações orçamentais submetidos pelos organismos à DGO (em percentagem)	-10%	-59%	-49%	Superado	

**Eficiência****Ponderação: 20****04. Implementar um Sistema de Gestão Documental e de fluxos de trabalho (SGD) na DGO****Ponderação: 100**

Indicadores	2008	Resultado	Desvio	Avaliação Qualitativa	Observações
Número de processos implementados	40	44	4	Superado	

**Qualidade****Ponderação: 40****05. Melhorar a informação sobre as contas da Administração Central e Contribuir para o Programa "Pagar a tempo e horas"****Ponderação: 100**

Indicadores	2008	Resultado	Desvio	Avaliação Qualitativa	Observações
Frequência de disponibilização das contas dos Serviços e Fundos Autónomos (nº médio de dias após o fecho do mês)	45	20	-25	Superado	
Data de disponibilização de informação trimestral sobre dívidas transitadas e prazos médios de pagamento nos organismos da Administração Central (mês a partir do qual a informação será disponibilizada)	6	4	-2	Superado	
Realização de inquérito aos utilizadores do Boletim Mensal da DGO (mês limite para a realização do Inquérito)	12	12	0	Atingido	Inquérito disponível no sítio da Internet da DGO para

## 1.2. Outros objectivos

Para além dos objectivos operacionais definidos no QUAR, e cujos resultados foram já analisados na secção anterior, o Plano de Actividades da DGO para 2008 continha um conjunto adicional de objectivos, também eles visando melhorar a qualidade do desempenho da Direcção-Geral e aumentar a relevância do seu contributo no âmbito da Administração Pública.

Assim, no domínio da melhoria dos procedimentos orçamentais e da transparência e qualidade das contas públicas, foram estabelecidos como objectivos:

### ✓ *Melhorar o procedimento de elaboração do OE*

No âmbito das melhorias introduzidas no processo da elaboração de proposta do Orçamento do Estado, a DGO procedeu à integração das abordagens *bottom-up* e *top-down* de preparação do OE, com significativos ganhos na celeridade, tempestividade e fiabilidade da informação prestada à Tutela.

Foi elaborada uma proposta de disponibilização na *webpage* da DGO de informação actualizada sobre a situação dos trabalhos relativos ao OE, com o objectivo de reforçar a disciplina no cumprimento dos prazos. Esta proposta não chegou a ser implementada, mas deverá ser re-equacionada em 2009. Com efeito, continuaram a verificar-se em 2008 diversas situações de incumprimento de prazos, quer na submissão à DGO dos projectos de orçamento quer no que se refere à comunicação de informação crítica para a elaboração das contas das Administrações Públicas, que causaram perturbações significativas no processo de elaboração do OE-2009.

### ✓ *Reforçar a qualidade do acompanhamento e controlo da execução orçamental,*

No âmbito do acompanhamento e controlo da execução orçamental, e para além da simplificação dos circuitos das alterações orçamentais no âmbito do DL de Execução Orçamental de 2008 e da elaboração de uma proposta de revisão e consolidação de legislação sobre alterações orçamentais, já referidas na secção anterior, merecem ainda destaque as seguintes iniciativas:

- Elaboração de uma proposta de legislação para simplificação dos Pedidos de Libertação de Créditos, a qual será reavaliada em 2009 à luz dos desenvolvimentos da Entidade Contabilística Estado, entretanto criada no âmbito do projecto RIGORE.
- Desenvolvimento da aplicação informática “Alterações Orçamentais”, integrada com o Sistema de Gestão Documental da DGO, que permitirá, a partir de 2009, a submissão *online* de pedidos de alteração orçamental por parte dos Organismos da Administração Central.
- Introdução de melhorias na análise dos relatórios efectuados, designadamente procurando reforçar o enfoque nos desvios relevantes face ao orçamentado e fornecer uma visão integrada do orçamento dos Ministérios e da conta da Administração Central.
- Realização de um Seminário sobre a execução orçamental do Ministério da Educação, com o intuito de analisar, conjuntamente com os responsáveis pela gestão financeira do Ministério, a execução e as perspectivas orçamentais para o conjunto do Ministério,

identificar eventuais desvios e discutir propostas de correcção. Esta prática será retomada em 2009, estando prevista a realização de Seminários para cinco outros Ministérios.

- A DGO solicitou à OCDE uma avaliação do processo orçamental português, cujo relatório final<sup>1</sup> viria a ser divulgado em Dezembro. Este relatório apresenta um conjunto de recomendações de reforma para fazer face às debilidades identificadas do processo orçamental português.
- Foi organizado em Julho, em parceria com a OCDE, um Seminário sobre Orçamentação por Programas, onde foram debatidas as experiências de diferentes países neste domínio, com o intuito de identificar quer as boas práticas quer os caminhos a evitar no processo de implementação deste tipo de orçamentação. O Seminário contou com a participação de peritos no domínio orçamental da OCDE, de vários países da União Europeia e de diversos Organismos da Administração Pública portuguesa, do Tribunal de Contas e da Assembleia da República.<sup>2</sup>

#### ✓ *Melhorar a prestação de contas*

Para além da melhoria muito significativa da cobertura e tempestividade da informação financeira da Administração Central, já descritas na secção anterior, cabe ainda referir que:

- Foi prosseguido o esforço para acolher as recomendações do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado, incluindo aquelas que são dirigidas a entidades externas ao MFAP. Conforme reconhecido pelo Tribunal, esta preocupação tem contribuído para a redução significativa do número de recomendações.<sup>3</sup>
- A DGO colaborou activamente na preparação do processo legislativo relacionado com o Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado (REDE), bem como na elaboração de procedimentos e metodologia de articulação com o Balcão Único gerido pela Secretaria-Geral do MFAP.
- Foi feito o levantamento dos circuitos e procedimentos de orçamentação e contabilização dos fluxos financeiros com a União Europeia, tendo sido identificado um conjunto de propostas de melhoria, cuja implementação será equacionada em 2009.
- Foi iniciada a colaboração com a Direcção-Geral das Autarquias Locais com o objectivo de garantir que no futuro próximo a DGO passe a utilizar a base de dados das contas das autarquias gerida por esta Direcção-Geral, em vez de manter a sua própria base de dados, o que evitará duplicações de reporte por parte dos Municípios e permitirá uma poupança significativa de recursos humanos e materiais à Administração Central.

#### ✓ *Garantir a operacionalidade e promover a optimização dos sistemas de informação orçamental disponíveis*

Relativamente às questões de infra-estrutura, destacam-se a ligação da infra-estrutura de comunicações à nova rede do Ministério das Finanças e da Administração Pública e a

<sup>1</sup> OECD (2008), *Avaliação do Processo Orçamental em Portugal – Relatório da OCDE*, Dezembro, disponível em [www.dgo.pt](http://www.dgo.pt).

<sup>2</sup> A documentação do Seminário encontra-se disponível em [www.dgo.pt](http://www.dgo.pt).

<sup>3</sup> Tribunal de Contas (2008), *Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007*, Vol.I, Capítulo IV – Acolhimento de Recomendações do Tribunal.

disponibilização da aplicação *Track-it* para prestação de suporte a entidades externas à DGO no domínio das aplicações de gestão orçamental.

Quanto às aplicações orçamentais importa realçar os seguintes desenvolvimentos:

- Implementação, em diversos Organismos da Administração Central, de 48 novos Sistemas de Informação Contabilística (SIC), 41 SIC-PIDDAC e 13 Sistemas de Recursos Humanos (SRH);
- Desenvolvimento de uma aplicação que permitirá dispor de informação agregada no âmbito do QREN em 2009, em parceria com o Instituto de Informática do MFAP e o DPP;
- Início de contactos para implementação do Sistema de Gestão de Receitas (SGR) em mais 3 entidades administradoras de receita.

Ainda no âmbito dos sistemas de gestão da informação orçamental, importa referir que, na sequência da passagem para a DGO das atribuições relacionadas com a gestão financeira do PIDDAC em meados de 2007, o Plano de Actividades para 2008 previa o desenvolvimento de uma nova aplicação para a gestão do PIDDAC. Este projecto visava obter informação integrada de forma automática com os actuais e novos sistemas de informação orçamental e contabilística e dar resposta a um conjunto de solicitações do Tribunal de Contas. Com efeito, a linguagem e infra-estrutura tecnológica em que assenta o SIPIDDAC, a actual aplicação de gestão do PIDDAC, não permitem responder a estas situações e comporta elevados níveis de risco operacional.

O desenvolvimento deste novo sistema foi objecto de uma candidatura aprovada a financiamento do QREN, que seria aprovada em meados do ano. Contudo, o projecto não chegou a iniciar-se, na medida em que os prazos estipulados no âmbito do QREN não eram compatíveis com os tempos exigidos pela complexidade do projecto e pelos necessários procedimentos de contratação pública. Acresce que uma nova aplicação para gestão do PIDDAC deverá ser desenhada de forma articulada com as intenções do Governo em matéria de Orçamentação por Programas, actualmente em processo de definição.

O projecto foi assim adiado e a estratégia da DGO para o futuro imediato passa por proceder, durante o ano 2009, à migração do actual SIPIDDAC para uma linguagem e infra-estrutura tecnológica compatíveis com os actuais sistemas orçamentais, minimizando desta forma os referidos riscos operacionais.

#### ✓ **Prosseguir com o desenvolvimento do Projecto RIGORE**

O projecto RIGORE - Rede Integrada de gestão Orçamental e dos Recursos do Estado - consiste no desenvolvimento de uma solução informática única e normalizada para toda a Administração Pública, tendo em vista promover a implementação do POCP e integrar os sistemas locais e centrais para uma mais rápida consolidação das contas públicas, principal objectivo do projecto. Este projecto teve início em meados de 2005, sendo desenvolvido conjuntamente pela DGO, com responsabilidades na vertente funcional, e pelo Instituto de Informática, responsável pela vertente tecnológica.

Trata-se de um projecto *demonstrativo*, por permitir replicar o seu modelo a todos os sectores da AP; *estruturante*, por implicar alterações estruturais na forma de organização do Estado, com impacto na

racionalização e na flexibilização das estruturas; *transversal*, porque pode aplicar-se a qualquer organismo público independentemente do regime jurídico e financeiro; *emblemático*, por constar do Programa do Governo; e *inovador* na Administração Pública, devido ao seu modelo de implementação, assente numa lógica de serviços partilhados, mas mantendo as competências de gestão nos responsáveis pelos organismos, para efeitos de responsabilização e de prestação de contas, conforme determina a lei em vigor.

O RIGORE encontra-se a funcionar em pleno desde Março de 2007 nas três entidades contabilísticas do Tribunal de Contas com o regime de serviços e fundos autónomos, funcionando em paralelo com o SIC nas entidades contabilísticas do Tribunal de Contas com o regime de serviços integrados, enquanto não são disponibilizadas a ligação à Tesouraria do Estado e um conjunto de funcionalidades orçamentais essenciais para a adesão, em real, dos serviços integrados ao RIGORE.

Em 2008, foram desenvolvidos, conjuntamente com a GeRAP, os trabalhos preparatórios para a implementação do RIGORE em serviços partilhados em 4 Organismos-piloto do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente, a Direcção-Geral do Orçamento, a Secretaria-Geral, o Instituto de Informática e a Inspeccção-Geral de Finanças. Estes trabalhos permitiram a entrada em funcionamento do RIGORE, ainda que em paralelo com o SIC, em Janeiro de 2009.

Para além da definição dos requisitos para a ligação do RIGORE à Tesouraria do Estado e da solução de consolidação patrimonial, já referidas na secção anterior, o desenvolvimento do projecto RIGORE em 2008 consubstanciou-se em diversas actividades, das quais se destacam as apresentadas a seguir.

No âmbito do **RIGORE Local**, procedeu-se à definição e testes de funcionalidades a integrar na solução RIGORE que suportam processos contabilísticos de natureza orçamental, críticos para a adesão, em real, dos serviços integrados ao RIGORE, como por exemplo, emissão de PLC por Nível de Crédito e o circuito de aprovação do PLC, bem como a actualização do módulo do RIGORE – *Project System* (PS), em função do novo Código da Contratação Pública, permitindo ao Tribunal de Contas o adequado registo em RIGORE dos seus contratos desde 30 de Julho, ou seja, desde o início da vigência do novo normativo legal. Adicionalmente, foi efectuada a revisão do plano de contas implementado em RIGORE, no sentido de acomodar, sobretudo, as alterações resultantes do novo regime de vínculos, carreiras e remunerações da função pública (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), bem como dos requisitos da ligação do RIGORE à Tesouraria do Estado.

Por seu turno, no âmbito do **RIGORE Central** merece particular destaque o desenvolvimento da primeira fase da “**Entidade Contabilística Estado**” (ECE). Este projecto, iniciado em Setembro, permitirá viabilizar a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos serviços integrados, por via da substituição gradual dos actuais sistemas contabilísticos pelo RIGORE, assegurando a ligação à Tesouraria do Estado. A ECE vem igualmente viabilizar a emissão das demonstrações financeiras consolidadas da Administração Central, uma vez que se posiciona simultaneamente como entidade central no processo de solicitação e disponibilização de fundos aos serviços integrados e organismos autónomos e entidade integrante do processo de consolidação parametrizado em tecnologia SAP, quer na óptica patrimonial, quer na óptica orçamental.

Nesta primeira fase de desenvolvimento da ECE implementou-se uma estrutura SAP, incidindo essencialmente sobre a operacionalização do circuito de aprovação do pedido de libertação de

créditos (PLC) para os serviços integrados aderentes ao RIGORE e da solicitação de transferência de fundos (STF) para os serviços e fundos autónomos, permitindo que, pela aprovação do PLC ou da STF, as entidades beneficiárias possam reconhecer o proveito em contrapartida do reconhecimento do custo correspondente na Entidade Contabilística Estado. A aprovação do PLC deixa assim de constituir um acto puramente administrativo para passar a assumir um registo transaccional de natureza contabilística. A ECE assegura também a emissão de ordem de transferência para as respectivas contas bancárias domiciliadas no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP), bem como a monitorização da execução orçamental. Esta fase visa, desta forma, uma melhor racionalização dos sistemas de informação existentes e dos circuitos de solicitação e libertação de fundos dos serviços autónomos e integrados.

Em suma, a ECE tem por objectivo expressar contabilisticamente o OE como um todo, contabilizando na óptica orçamental e patrimonial todas as transferências do Estado para os vários subsectores, bem como as receitas do Estado e o seu património, de forma a obter o Balanço do Estado e as demonstrações financeiras consolidadas da Administração Central.

Ainda no âmbito da Etapa Central procedeu-se à definição e testes dos modelos de informação agregada de natureza patrimonial – Saldos e Movimentos de Contas, Imobilizado, Clientes e Outros Devedores, Fornecedores e Outros Credores, construídos em BW–*Business Warehouse*, que servirão de suporte às pesquisas a efectuar pela DGO para análise interna e para suporte ao processo de decisão governamental, e cuja solução foi aceite pela DGO em 30 de Julho.

Por último, refira-se que a aceitação da componente de *reporting*, formada por mapas consolidados e agregados de natureza patrimonial que integram as demonstrações financeiras consolidadas da Administração Central, ficou prejudicada pela falta de entrega de alguns mapas, por parte do Consórcio, devido a problemas com a ferramenta de formatação de mapas da responsabilidade da SAP. Estando cumpridas as actividades da responsabilidade da DGO, aguarda-se a entrega dos mapas em falta, essencialmente, Balanço, Demonstração dos Resultados (embora se tenha testado com sucesso as pesquisas que os suportam) e mapas com Indicadores homólogos e Intra-anuais, para se proceder aos respectivos testes de aceitação.

#### ✓ **Participação activa na definição da posição portuguesa no debate em curso sobre a reavaliação do orçamento comunitário**

Neste âmbito, a DGO participou em diversas reuniões do Grupo de Trabalho criado no âmbito da Comissão Inter-Ministerial para os assuntos Europeus (CIAE) para preparar a posição portuguesa no debate sobre a reavaliação do orçamento da União Europeia, tendo elaborado uma proposta de posição sobre o sistema de recursos próprios, que foi posteriormente incorporada no contributo nacional para a consulta pública lançada pela Comissão Europeia sobre esta matéria. A posição do MFAP sobre esta matéria foi expressa na intervenção do Senhor Ministro de Estado e das Finanças no Seminário do ISEG “Reformar o Orçamento, Mudar a Europa”, realizado em Fevereiro de 2008.<sup>4</sup>

No domínio da gestão da DGO, destacam-se em 2008 dois projectos estruturantes, que vêm contribuir de forma muito significativa para a inovação dos processos de gestão: a implementação do

---

<sup>4</sup> Esta intervenção está disponível em [http://www.min-financas.pt/download.asp?num\\_links=0&link=discursos/int\\_MF\\_20080229.pdf](http://www.min-financas.pt/download.asp?num_links=0&link=discursos/int_MF_20080229.pdf).

sistema de gestão documental e de fluxos de trabalho, analisada na secção anterior, porquanto se enquadrou nos objectivos definidos em matéria de QUAR, e a *implementação do sistema RIGORE na DGO*, em serviços partilhados.

Conforme acima referido, a DGO foi um dos 4 Organismos-piloto do MFAP a iniciar a implementação do RIGORE em serviços partilhados. O início dos trabalhos efectuou-se em Maio de 2008, tendo sido feito o levantamento de processos e o apuramento dos volumes de trabalho envolvido nas áreas financeira, logística, de recursos humanos e de sistemas de informação. Elaborou-se, conjuntamente com a GeRAP, a matriz de partilha de processos, onde se identificam as actividades nos domínios financeiro, orçamental e logístico a desenvolver, respectivamente, pelo Centro de Serviços Partilhados da GeRAP e pelos Organismos. Foi ainda definido e proposto um modelo de contabilidade analítica centrado nas actividades de negócio da DGO que permitirá custear, além das áreas de negócio, os projectos transversais que venham a ser desenvolvidos pela Direcção-Geral.

Finalmente, e no que se refere ao objectivo de valorização dos Recursos Humanos, constituíram prioridades para 2008, a *implementação dos diplomas relativos ao SIADAP e ao Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações na Administração Pública* e ainda a *melhoria da comunicação interna na DGO*, no sentido de fomentar uma maior identificação dos colaboradores da DGO com a Missão da Direcção-Geral e de estimular um envolvimento activo destes no quotidiano do organismo.

Neste domínio, importa referir que a Direcção-Geral deu integral cumprimento, ainda que por vezes sem o necessário suporte electrónico, a todas as disposições legais em matéria de SIADAP e de Carreiras, tendo amiúde disponibilizado a outros Organismos da Administração Pública os documentos produzidos neste âmbito.

Por seu turno, e no que respeita à melhoria da comunicação interna, destacam-se a realização de reuniões internas periódicas, destinadas a partilhar informação sobre a estratégia e actividades da Direcção-Geral e a recolher opiniões e propostas de melhoria dos métodos de trabalho, e ainda a elaboração de um Manual de Acolhimento da DGO, a disponibilizar aos novos colaboradores.

## 2. Principais actividades em 2008

As actividades da Direcção-Geral do Orçamento decorrem directamente das atribuições que lhe estão cometidas na respectiva Lei Orgânica, bem como de atribuições decorrentes de outra legislação em vigor, designadamente em matéria de representação ou prestação de informação.

As actividades desenvolvidas pela Direcção-Geral podem agrupar-se em sete grandes áreas temáticas: elaboração do Orçamento do Estado; acompanhamento e controlo da execução orçamental; elaboração e divulgação das contas públicas; gestão de sistemas de informação orçamental; elaboração de normas e pareceres jurídicos e orçamentais; coordenação das questões relativas ao orçamento comunitário no âmbito do MFAP; e actividades de representação externa.

Para além daquelas actividades, são desenvolvidas diversas actividades de suporte ao negócio, designadamente em matéria de gestão de TIC, gestão de Recursos Humanos e gestão administrativa, financeira e patrimonial.

### 2.1. Elaboração do Orçamento do Estado para 2009

Compete à DGO superintender na elaboração do Orçamento do Estado. Este processo envolve três fases:

- ✓ Trabalhos prévios;
- ✓ Elaboração da proposta de orçamento;
- ✓ Incorporação das alterações aprovadas na Assembleia da República.

Os **trabalhos prévios** de elaboração do OE-2009 iniciaram-se em Junho de 2008. Nesta fase, a DGO procedeu à centralização e consolidação de uma projecção para a receita do Estado em 2009; à elaboração de projecções para as despesas de funcionamento, de PIDDAC e dos programas orçamentais; e à elaboração de estimativas e previsões para os saldos dos principais Serviços e Fundos Autónomos. A partir deste conjunto de elementos, o Governo definiu o tecto para a despesa do Estado consentâneo com as metas fixadas para o saldo orçamental das Administrações Públicas. Ainda na fase de trabalhos prévios, foi elaborada a Circular n.º 1343, Série A, de 01/08/2008, de preparação do Orçamento do Estado para 2008, contendo as orientações necessárias à elaboração das propostas de orçamento por parte dos diversos serviços, em particular no que se refere às despesas com o pessoal, receitas próprias e consignadas, programação PIDDAC, despesas enquadradas em programas orçamentais, entre outras.

A fase de **elaboração da proposta de Orçamento** decorreu entre o final de Agosto e 15 de Outubro, tendo a DGO procedido à actualização da aplicação informática para carregamento do PIDDAC pelos serviços; à verificação do cumprimento das normas aplicáveis por força da Circular de preparação do OE e da legislação orçamental; à elaboração dos relatórios sobre os orçamentos globais dos Ministérios; à compilação dos dados de forma a obter contas consolidadas, quer na óptica das Contas Públicas quer na óptica das Contas Nacionais; e à preparação dos elementos informativos requeridos pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto). A proposta de Orçamento do Estado para 2008 foi formalmente apresentada à Assembleia da República dentro do prazo legalmente estabelecido.

Na fase final dos trabalhos de elaboração do OE-2009 foram introduzidos nos sistemas de informação orçamental as [alterações à Proposta de Orçamento aprovadas pela Assembleia da República](#). Paralelamente, procedeu-se à revisão do articulado da Lei do Orçamento do Estado e do relatório que a acompanha. A Lei do OE-2009 foi publicada em 31 de Dezembro (Lei n.º 64-A/2008). Ainda durante os trabalhos de discussão e aprovação do OE-2009 na Assembleia da República, a DGO iniciou o processo de elaboração do projecto de Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2009, que culminou com a sua entrega à Tutela em meados de Dezembro de 2008 (Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março).

## **2.2. Acompanhamento e Controlo da Execução Orçamental de 2008**

A DGO tem por atribuição analisar, acompanhar e controlar a execução orçamental. Neste âmbito, cabe à DGO zelar pela conformidade legal, a regularidade financeira e a economia, eficiência e eficácia da despesa dos serviços da Administração Central.

O acompanhamento detalhado da execução orçamental dos cerca de 700 organismos da Administração Central é feito pelas Delegações da DGO, cada uma das quais é responsável por um conjunto de Ministérios, agrupados por grandes áreas funcionais. Cabe às Delegações analisar, conferir e autorizar os pedidos de libertação de créditos. De igual modo, compete às Delegações analisar os pedidos de alterações orçamentais na vertente financeira e emitir parecer relativamente àqueles cuja autorização é da competência do Ministro de Estado e das Finanças, nomeadamente os que se referem à antecipação de duodécimos, a pedidos de descativação e à transição e aplicação de saldos de gerência. Compete ainda às Delegações, elaborar mensalmente um relatório de execução orçamental dos serviços integrados de cada Ministério e trimestralmente um relatório de execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.

Em 2008, a DGO pronunciou-se sobre 929 pedidos de alterações orçamentais, o que representa uma redução bastante significativa, cerca de 59 por cento, face ao número de processos tratados em 2007. A redução dos processos de alteração orçamental foi generalizada, conforme ilustrado no Quadro abaixo.

Para esta redução generalizada dos processos de alteração orçamental contribuíram essencialmente dois factores. Por um lado, as alterações introduzidas no Decreto-Lei de Execução Orçamental vieram conferir uma maior autonomia às Tutelas, reduzindo o número de alterações que carecem de autorização do Ministro das Finanças, nomeadamente todas as aberturas de créditos especiais suportadas em aumentos de receita efectiva e todas as alterações em rubricas de despesa entre programas orçamentais no mesmo ministério e capítulo, ou entre medidas/projectos/actividades no mesmo programa, independentemente do ministério, sem alteração da classificação funcional. Por outro lado, em 2007 haviam tido lugar diversas alterações orçamentais decorrentes das modificações orgânicas no âmbito do PRACE, situação que já não se verificou em 2008.

Uma análise por Ministério revela que a redução dos processos de alteração orçamental foi particularmente acentuada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Este facto deve-se à plena aplicação em 2008 da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o novo regime jurídico das instituições de ensino superior e que atribui a estas entidades um grau de autonomia mais amplo em matéria de alterações orçamentais. Refira-se que apenas no conjunto EGE e PCM se

verificou aumento das alterações orçamentais analisadas (21%), pelo facto de se ter procedido à inscrição de duas novas unidades orçamentais (Conselho de Prevenção da Corrupção e Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República) e por ter havido um maior recurso a verbas cuja utilização carece de autorização do Ministro das Finanças.

### Alterações Orçamentais e Descativações

#### *Processos objecto de análise e parecer por parte da DGO*

Ministérios	Serviços Integrados			Serviços e Fundos Autónomos			Total			Variação 2008	
	2006	2007	2008	2006	2007	2008	2006	2007	2008	Valor	%
EGE	42	33	10	14	20	14	56	53	24	11	21%
PCM	-	-	32	-	-	8	-	-	40		
MNE	40	31	29	0	1	1	40	32	30	-2	-6%
MFAP	60	79	48	11	15	16	71	94	64	-30	-32%
MDN	30	44	40	3	12	9	33	56	49	-7	-13%
MAI	31	39	42	4	12	7	35	51	49	-2	-4%
MJ	28	60	38	23	31	11	51	91	49	-42	-46%
MAOTDR	37	64	44	52	76	42	89	140	86	-54	-39%
MEI	20	36	28	30	29	31	50	65	59	-6	-9%
MADRP	82	83	48	75	65	46	157	148	94	-54	-36%
MOPCT	19	32	15	12	28	22	31	60	37	-23	-38%
MTSS	27	33	30	49	76	24	76	109	54	-55	-50%
MS	37	41	18	95	148	101	132	189	119	-70	-37%
MEDU	65	85	50	5	3	6	70	88	56	-32	-36%
MCTES	20	29	14	1551	985	26	1571	1014	40	-974	-96%
MCUL	40	64	47	9	21	32	49	85	79	-6	-7%
<b>Total</b>	<b>578</b>	<b>753</b>	<b>533</b>	<b>1933</b>	<b>1522</b>	<b>396</b>	<b>2511</b>	<b>2275</b>	<b>929</b>	<b>-1346</b>	<b>-59%</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

A DGO deu continuidade, no âmbito das novas competências em matéria de acompanhamento e avaliação da execução financeira do PIDDAC introduzidas em 2007, à emissão de parecer na óptica da programação, sobre todas as alterações orçamentais da competência do Ministro de Estado e das Finanças. Neste âmbito, foi também elaborado pela DGO o relatório da execução semestral dos programas orçamentais previsto no Decreto-Lei n.º 131/2003 de 28 de Junho. Foram igualmente emitidos relatórios de anomalias no âmbito da monitorização dos programas e projectos, tendo como objectivo melhorar e aumentar a qualidade da informação orçamental residente nos sistemas de informação para a gestão do PIDDAC. Também procedeu à emissão de relatórios trimestrais de execução do PIDDAC, visando assim, disponibilizar com regularidade informação quanto à execução orçamental do PIDDAC.

Ainda durante o ano de 2008, foi preparada a proposta de Visto às despesas do PIDDAC para 2009, que viria a ser autorizada pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 31/12/2008 e comunicada imediatamente pela DGO aos serviços. A data em que foi concedido o Visto corresponde a uma antecipação relativamente aos prazos praticados nos anos anteriores, o que permitiu criar as condições para o arranque da execução orçamental do PIDDAC logo no início de 2009.

A integração e análise macro da informação sobre a execução orçamental são efectuadas pelos serviços centrais da DGO. Neste âmbito, são regularmente preparados diversos elementos

informativos relativos à execução orçamental global do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, visando, por um lado, a sua divulgação generalizada, nomeadamente através do Boletim Informativo mensal, e, por outro lado, a prestação de informação à Tutela para um adequado acompanhamento e decisão orçamental de nível superior.

Sublinhe-se ainda o acompanhamento por parte da DGO da execução orçamental da receita, bem como o controlo da contabilização das receitas do Estado através do Sistema Central de Receitas e a indicação das correcções necessárias neste âmbito às entidades administradoras / liquidadoras das receitas, designadamente o Instituto de Gestão do Crédito Público, a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo.

### **2.3. Elaboração e Divulgação das Contas Públicas**

A DGO tem amplas atribuições em matéria de elaboração e divulgação das contas públicas, centralizando e divulgando informação sobre a execução orçamental dos diversos subsectores das Administrações Públicas. Conforme já referido, a acção da DGO neste domínio tem sido guiada pelo objectivo de melhoria da transparência e da qualidade das contas públicas.

O Boletim Informativo, divulgado mensalmente pela Direcção-Geral, contém a execução orçamental provisória do subsector Estado, incluindo a análise da evolução do saldo orçamental e das receitas e despesas deste subsector, especificadas por classificação orgânica e económica. O Boletim reporta ainda a síntese da execução orçamental mensal da Segurança Social, a conta consolidada trimestral dos Serviços e Fundos Autónomos (excepto do Serviço Nacional de Saúde), autonomizando a execução do Serviço Nacional de Saúde e da Caixa Geral de Aposentações, e a execução trimestral da Administração Regional e Local.

A cobertura, tempestividade e consistência dos dados divulgados no Boletim Informativo tem aumentado significativamente ao longo dos últimos anos. Conforme desenvolvido na secção 1.1., verificaram-se em 2008 novas melhorias neste domínio, com destaque para a divulgação mais atempada das contas da Segurança Social e dos Serviços e Fundos Autónomos.

A DGO assegura diversas obrigações regulares de reporte, nomeadamente no âmbito dos compromissos firmados no Protocolo SDDS, que constituem uma vertente importante do processo de credibilização pela transparência das contas públicas, e da colaboração com as autoridades estatísticas na elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas. Concretamente, a DGO assegura a divulgação de informação sobre Saldos, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública e colabora na recolha e compilação da informação detalhada para a elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas e da Dívida Pública, trimestrais e anuais.

A DGO elabora ainda anualmente a Conta Geral do Estado, merecendo destaque a continuação do esforço por parte da Direcção-Geral no sentido de responder positivamente às Recomendações do Tribunal de Contas nesta matéria.

## **2.4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental**

A coordenação dos sistemas de informação de apoio à gestão orçamental é uma das atribuições da DGO. Neste âmbito, cabe à DGO garantir o funcionamento e a actualização das várias aplicações informáticas que suportam a elaboração do Orçamento do Estado e das contas públicas (SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental) e prestar apoio aos utilizadores dessas aplicações.

Conforme referido na secção 1.2., durante o ano de 2008, verificaram-se novas adesões às aplicações da RAFE: 13 organismos ao SRH (dos quais 4 correspondendo ao SRH-SME), 48 organismos ao SIC e de 41 organismos ao SIC-PIDDAC.

Ainda neste âmbito, saliente-se a formação ministrada aos utilizadores do SRH, num total de 90 horas e abrangendo cerca de 55 funcionários, na sua maioria oriundos dos novos organismos aderentes à aplicação.

Também conforme referido, foi implementado em 2008 o sistema *Track-it* para apoio não apenas aos utilizadores internos da DGO, mas também às entidades externas utilizadores das aplicações de gestão orçamental. Este sistema permite o processamento informático de todos os apoios prestados pela DGO aos Organismos da Administração Pública. Através da utilização deste sistema, foi dada resposta a 1876 pedidos de apoio aos utilizadores do SIC, SIC-PIDDAC, SRH e serviços internos da DGO.

## **2.5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais**

O papel da DGO no âmbito do processo orçamental inclui um amplo trabalho de preparação de normas de natureza orçamental que anualmente são emitidas quer sob a forma de diploma legal, quer sob a forma de Circulares, veiculando instruções para a elaboração dos orçamentos e para a execução orçamental dos serviços e organismos da Administração Central.

A intervenção da DGO neste domínio concretiza-se através da apresentação à Tutela de projectos de diploma, como por exemplo o Decreto-Lei de Execução Orçamental, da elaboração das Circulares de preparação do OE e de execução orçamental e ainda mediante contributos de natureza técnico-legal para a Lei do Orçamento do Estado e outros actos do Governo.

Adicionalmente, e nos termos da sua Lei Orgânica, compete à DGO “elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projectos de diploma que impliquem despesas públicas”. Neste âmbito, e conforme detalhado no Anexo 2, foram analisados e elaborados pareceres sobre cerca de 270 projectos de Diploma.

Para além dos pareceres sobre os projectos de diploma, foram ainda elaborados inúmeros outros pareceres sobre questões de natureza diversa, visando, nomeadamente, apoiar a tomada de decisões por parte da Tutela da área das Finanças e esclarecer os serviços sobre os adequados procedimentos a adoptar em sede de execução dos seus orçamentos e registo adequado das operações.

## 2.6. Orçamento Comunitário

No âmbito da implementação do PRACE, passou a ser competência da DGO a coordenação das matérias relativas ao orçamento e programação financeira plurianual das Comunidades Europeias no âmbito do MFAP, em articulação com o GPEARI.

A prioridade da Direcção-Geral neste domínio foi a de assegurar resposta às matérias de natureza executiva decorrentes dos regulamentos comunitários e a de garantir o acompanhamento dos Comitês e Grupos de Trabalho mais directamente relacionados com o orçamento da União Europeia. Neste âmbito, em 2008, deu-se continuidade à elaboração e/ou coordenação das respostas a diversos procedimentos escritos relacionados com o orçamento da União Europeia, bem como ao reporte da informação exigida nos termos da legislação em vigor, sobretudo no que respeita aos recursos próprios comunitários.

Em matéria de representação, destaca-se a já referida participação da DGO no Grupo de Trabalho criado pela Comissão Interministerial de Assuntos Europeus para contribuir para definição da posição nacional no debate em curso sobre a reforma do orçamento da União Europeia.

## 2.7. Representação externa

A DGO participa em vários Conselhos, Comitês ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no Anexo 3.

Ao nível da representação em instituições internacionais, destacam-se a participação da DGO nas reuniões de *Senior Budget Officials* da OCDE e Grupos de Trabalho associados, onde se discutem experiências e boas práticas em matéria orçamental, bem como a participação nos Comitês de Recursos Próprios da Comissão Europeia, no âmbito da preparação do orçamento anual da União Europeia.

Por outro lado, o posicionamento estratégico na gestão orçamental em Portugal determinou o envolvimento da DGO em diversas acções de cooperação quer com instituições internacionais quer com países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), destacando-se neste último caso o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo PICATFin - Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas. A DGO em 2008 realizou diversas acções de cooperação no âmbito dos PICATFin acordados entre o MFAP e os Mistérios das Finanças de Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, conforme expresso no Quadro seguinte:

### Acções de Cooperação Realizadas, Âmbito e Recursos Envolvidos PICATFin – 2008

	EM LISBOA			NOS PAÍSES BENEFICIÁRIOS			TOTAL		
	Número	Técnicos	Total de horas	Número	Técnicos	Total de horas	Número	Técnicos	Total de horas
ACÇÕES DE FORMAÇÃO	1	12	45	4	4	52	5	12	97
ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0	0	0	5	7	245	5	7	245
<b>TOTAIS</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>297</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>342</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

De destacar que 53% das horas empregues em acções de assistência técnica no país beneficiário se destinaram à Guiné-Bissau (130 horas), e destas a maior parte foi empregue no apoio à elaboração da CGE desse país (60 horas).

## 2.8. Actividades de suporte

Conforme referido anteriormente, para além das actividades decorrentes das atribuições da DGO, são desenvolvidas diversas actividades de suporte, designadamente em matéria de gestão de TIC, gestão de Recursos Humanos e gestão administrativa, financeira e patrimonial. Neste âmbito, têm constituído preocupações fundamentais da Direcção-Geral a modernização dos sistemas de informação e dos métodos de trabalho, a progressiva valorização e requalificação dos Recursos Humanos e a racionalização da despesa.

No domínio das **Tecnologias de Informação e Comunicação**, foram desenvolvidas várias iniciativas que visam melhorar a eficácia, a disponibilidade e a segurança do sistema informático da DGO, destacando-se a continuidade da modernização dos servidores e dos computadores pessoais; o aumento da capacidade de armazenamento de dados da DGO; a implementação de uma nova aplicação de monitorização do estado dos servidores; a instalação de ferramenta de monitorização da rede de comunicações; e a implementação da aplicação para gestão de palavras-chave *Single Sign On e Password Reset*.

Adicionalmente, e conforme descrito na secção 1.1. relativa ao QUAR, concretizou-se em 2008 a implementação do SGD, que constava dos objectivos do QUAR 2008 e que permitirá ganhos de eficiência muito significativos, não apenas no plano interno, mas beneficiando também os restantes organismos da Administração Pública.

No âmbito das actividades de **gestão de Recursos Humanos**, foram elaborados diversos documentos de gestão, com destaque para o Balanço Social, o Planos e Relatório de Execução da Formação e para toda a documentação necessária à implementação do SIADAP, da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Adicionalmente, procedeu-se à apreciação jurídica de diversas questões e à instrução e seguimento de múltiplos procedimentos administrativos respeitantes à gestão de pessoal da DGO (ver Quadro).

### Procedimentos de abertura de concursos em 2008

1	Procedimento de concurso para preenchimento do cargo direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de contabilidade da Divisão de serviços de Acompanhamento e Análise da Administração Local da Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas - Aviso n.º 4485/2008 -D.R. n.º 36, de 20 de Fevereiro.
2	Procedimento de concurso para preenchimento do cargo direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de contabilidade da Divisão de serviços de contas das Administrações Públicas da Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas - Aviso n.º 4485/2008 -D.R. n.º 36, de 20 de Fevereiro.
3	Procedimento interno de selecção para mudança de nível no âmbito da categoria de técnico de informática do grau 3 e de técnico de informática do grau 2 - Aviso n.º 1/2008/DSAD, de 27 de Fevereiro.
4	Concurso interno de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de três lugares na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 - Aviso n.º 10636/2008 D.R. n.º 68, de 7 de Abril.

5	Procedimento de concurso para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de contabilidade de acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 5.ª Delegação – Aviso n.º 18166/2008, D.R. n.º 117, de 19 de Junho.
6	Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de assessor principal da carreira técnica superior do regime geral – Aviso n.º 19808/2008, D.R. n.º 132 II Série de 10-7-2008.
7	Concurso interno de acesso para preenchimento de 13 lugares na categoria de técnico superior de orçamento e conta especialista da carreira técnica superior de orçamento e conta – Aviso 20079/2008, D. R. n.º 135, de 15 de Julho.
8	Concurso interno de acesso para preenchimento de 7 lugares na categoria de assessor de orçamento e conta da carreira técnica superior de orçamento e conta – Aviso n.º 20080/2008, D.R. n.º 135 de 15 de Julho.
9	Abertura de concurso para contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de 14 técnicos superiores de orçamento e conta estagiários – área económica – publicitado na Bolsa de Emprego (Código da Oferta) n.º P20083623, de 28 de Julho de 2008.
10	Abertura de concurso para contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de 1 técnico superior de orçamento e conta estagiário-área jurídica - publicitado na Bolsa de Emprego, cód de oferta n.º OE 200807/0368 de 29 de Julho/2008.
11	Abertura de concurso para contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de 4 técnicos superiores de orçamento e conta estagiário-área económica - publicitado na Bolsa de Emprego, cód de oferta n.º P20083621 de 29 de Julho/2008
12	Concurso interno de acesso para preenchimento de 1 lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral – Aviso n.º 21616/2008 – D. R. n.º 154 de 11 de Agosto.
13	Concurso para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão da Internet e desenvolvimento de Aplicações da DSGIO – Aviso n.º 22762/2008, D. R. n.º 167 de 29 de Agosto.
14	Concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de director de serviços de contabilidade da 4.ª Delegação da DGO. – Aviso n.º 25771/2008, D.R. n.º 208 de 27 de Outubro.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

A definição e implementação do Plano de Formação constituem igualmente actividades da maior relevância em matéria de Recursos Humanos. À semelhança dos anos anteriores, as acções de formação oferecidas aos colaboradores da DGO abrangeram diversas áreas técnicas, nomeadamente, a jurídica, a financeira, a orçamental e a contabilística. Adicionalmente, e procurando responder a necessidades prementes no âmbito da Direcção-Geral, tem havido uma aposta crescente na oferta de acções de formação na área comportamental e em inglês. Os encargos com a formação totalizaram, em 2008, € 62 283,28, sendo de referir que cerca de 90 por cento deste montante foi financiado por verbas provenientes do Fundo Social Europeu.

Por fim, refira-se que foram desenvolvidas várias iniciativas relevantes para a melhoria da comunicação e dos procedimentos internos da DGO, destacando-se:

- ✓ - A elaboração de um Manual de Acolhimento destinado a novos Colaboradores;
- ✓ - A simplificação de diversos procedimentos relacionados com a atribuição de Estatuto de trabalhador-estudante, licenças de maternidade/paternidade, renovação de Comissões de Serviço, entre outros;
- ✓ - A elaboração de um novo Regulamento de Horário de Trabalho da DGO e o desenvolvimento de uma nova aplicação de gestão da assiduidade, que permitirá importantes ganhos de eficiência e de eficácia ao nível do controlo de gestão.

No âmbito da *gestão administrativa, financeira e patrimonial*, foram executadas diversas actividades destinadas a assegurar o normal funcionamento do serviço, nomeadamente, a elaboração do projecto de orçamento, os documentos de prestação de contas, o acompanhamento

da execução financeira, os procedimentos administrativos subjacentes ao ciclo da despesa, a reparação e conservação das instalações e diversos serviços de apoio.

A entrada em vigor da nova legislação relativa à contratação pública implicou um esforço de adaptação significativo. No quadro seguinte apresentam-se os procedimentos de contratação de serviços efectuados via plataforma VortalGOV (11 processos), a partir de Agosto de 2008. Estes procedimentos representaram um encargo global de € 708 879,68 e um valor médio de aquisição de € 14 177,59.

### Procedimentos de contratação de serviços via plataforma electrónica para compras públicas

Designação	Procedimento	Valor de adjudicação	Observações
Aquisição de serviços de desenvolvimento do software SGD	Ajuste directo c/ consulta a uma entidade	23.000,00	
Aquisição de 60 computadores pessoais	Ajuste directo c/ consulta a quatro entidades	40.020,00	
Aquisição e instalação de 8 servidores marca HP ou equivalente	Ajuste directo c/ consulta a três entidades		s/ adjudicação
Aquisição e instalação de 8 servidores marca HP ou equivalente	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	27.092,44	
Aquisição de serviços para a reestruturação da rede da 6ª Delegação	Ajuste directo c/ consulta a três entidades		s/ adjudicação
Aquisição e instalação de dois equipamentos de cópia e impressão	Ajuste directo c/ consulta a uma entidade	74.993,00	
Aquisição de serviços de manutenção do K2	Ajuste directo c/ consulta a uma entidade	8.190,00	
Aquisição de serviços de apoio técnico e formação no âmbito do SIADAP	Ajuste directo c/ consulta a uma entidade	9.300,00	
Prestação de serviços de remodelação e conservação nas instalações sanitárias da DGO	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	11.910,24	
Aquisição de serviços de remodelação das instalações a afectar à 6ª Delegação	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	26.967,14	
Aquisição de serviços de reestruturação da rede da 6ª Delegação	Ajuste directo c/ consulta a três entidades		s/ adjudicação
		<b>221.472,82</b>	

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Por fim, e conforme referido na secção 1.2., no âmbito da implementação do projecto RIGORE na DGO, foi efectuado o levantamento dos processos administrativos e preenchidos os templates fornecidos pela GERAP para migração dos dados para aquela aplicação.

## 3. Recursos

### 3.1. Recursos Humanos<sup>5</sup>

A DGO contava no final de 2008 com 275 efectivos, o que corresponde a uma redução de 15 efectivos face a 2007. Esta redução ocorreu não obstante o esforço desenvolvido no recrutamento de novos colaboradores, e é explicada pelo elevado número de aposentações, de nomeações para o exercício de funções dirigentes em outros organismos da Administração Pública e de transferências

<sup>5</sup> O Balanço Social 2008 apresenta uma caracterização detalhada dos Recursos Humanos da DGO, podendo ser consultado em [www.dgo.pt](http://www.dgo.pt).

para outros organismos com capacidade para oferecer condições remuneratórias significativamente mais atractivas.

Apesar do número de efectivos da DGO não constituir, por si só, um obstáculo, o mesmo não se pode dizer da sua composição – caracterizada por uma reduzida proporção de indivíduos com formação superior (cerca de 41,5%, sendo que destes cerca de metade exercem funções dirigentes), uma elevada idade média (49,2 anos) e um elevado número médio de anos ao serviço (cerca de 27,7 anos) – a qual tem condicionado a capacidade da Direcção-Geral para responder à alteração de paradigma que se exige em matéria de controlo orçamental.

### 3.2. Recursos financeiros

Tal como se pode observar no quadro seguinte relativo às despesas efectuadas no período de 2006 a 2008, por grupo de despesa, a despesa da DGO em 2008 totalizou 10,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 1,3% face ao valor registado em 2007. A tendência de redução das despesas com pessoal manteve-se, traduzindo a continuada redução dos efectivos da Direcção-Geral.

Em contraste, as despesas com a aquisição de serviços e de bens de capital voltaram a registar um crescimento significativo. Este comportamento é consistente com a aposta que a DGO tem vindo a fazer na reformulação de processos e no investimento em tecnologia. Especificamente, em 2008, a despesa com a aquisição de serviços e de bens de capital traduz implementação da Entidade Contabilística Estado, o desenvolvimento do Sistema de Gestão Documental e de diversas outras aplicações - designadamente da Gestão de Assiduidade, Gestão das Alterações Orçamentais e Gestão de Arquivo -, a renovação e expansão do parque informático da DGO e, em menor grau, da modernização e requalificação das instalações.

#### Estrutura da despesa e sua evolução no período de 2006 a 2008

Grupos de despesa	Anos						Taxa de crescimento	
	2006		2007		2008		06-07	07-08
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>9 763 098</b>	92,99	<b>9 112 904</b>	88,27	<b>8 812 450</b>	84,29	-6,66	-3,30
- Remunerações certas e permanentes	9 396 612	89,50	8 767 193	84,92	8 372 277	80,08	-6,70	-4,50
- Abonos variáveis e eventuais	328 420	3,13	307 146	2,98	397 302	3,80	-6,48	29,35
- Segurança social	38 066	0,36	38 565	0,37	42 871	0,41	1,31	11,16
<b>Aquisição bens e serviços</b>	<b>524 101</b>	4,99	<b>705 644</b>	6,84	<b>1 014 270</b>	9,70	34,64	43,74
- Bens	49 815	0,47	48 470	0,47	46 840	0,45	-2,70	-3,36
- Serviços	474 286	4,52	657 174	6,37	967 430	9,25	38,56	47,21
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>89</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	<b>0</b>	0,00	-100,00	0,00
- Outros juros	89	0,00	0	0,00	0	0,00	-100,00	0,00
<b>Aquisição bens de capital</b>	<b>211 697</b>	2,02	<b>505 099</b>	4,89	<b>628 126</b>	6,01	138,60	24,36
<b>TOTAL</b>	<b>10 498 985</b>	<b>100,00</b>	<b>10 323 647</b>	<b>100,00</b>	<b>10 454 847</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,67</b>	<b>1,27</b>

Nota: Despesas de funcionamento e de PIDDAC (incluindo as componentes nacional e comunitária).

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

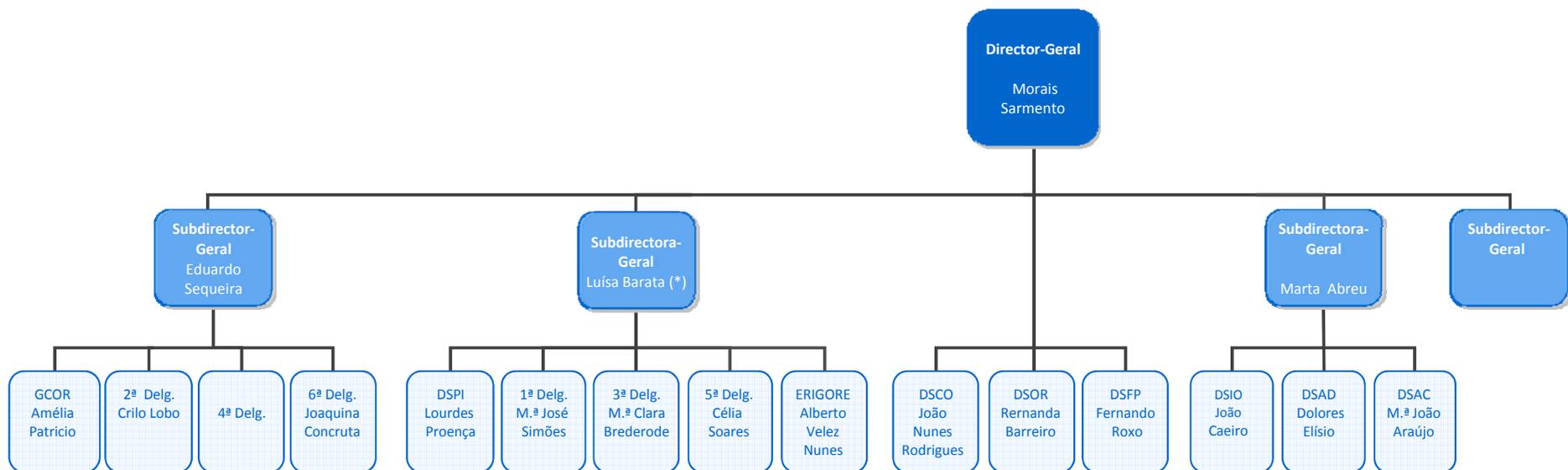
# Anexos





# Anexo 1

## Organograma da DGO



### LEGENDA:

(\*) Secretariado técnico de CNCAP

DSOR - Direcção de Serviços do Orçamento

DSCO - Direcção de Serviços da Conta

DSAD - Direcção de Serviços Administrativos

DSAC - Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários

DSFP - Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas

DSIO - Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental

DSPi - Direcção de Serviços do PIDDAC

GCOR - Gabinete de Consultadoria Orçamental

ERIGORE - Equipa de projecto RIGORE

1ª Delg. - Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Justiça

2ª Delg. - Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional

3ª Delg. - Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

4ª Delg. - Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

5ª Delg. - Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

6ª Delg. - Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura

Fontes –Decreto-Lei nº 80/07, de 29/03 (Lei Orgânica da Direcção-Geral do Orçamento), Portaria nº 346/07, de 30/03 (determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas), Despacho (extracto) nº 8368/07, de 2/04 (cria no âmbito da DGO seis Delegações) e Despacho nº 5366/2008, de 8/02 (cria a Equipa de Projecto RIGORE)



## Anexo 2

### Quadro I - Circulares da DGO em 2008

Número	Data	Assunto
<b>Circulares Série A</b>		
1337	08-01-2008	Processamento de vencimentos, de harmonia com os novos valores dos índices 100 para 2008 a fixar por Portaria a publicar.
1338	01-04-2008	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2008 aprovadas por despacho desta data, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.
1339	01-04-2008	Instruções para a forma de prestação da informação respeitante aos Encargos Assumidos e Não Pagos, aprovadas por despacho desta data, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.
1340	08-04-2008	Remuneração do pessoal de limpeza ou outro nas mesmas condições, que presta trabalho em regime de tempo parcial.
1341	21-04-2008	Instruções para a escrituração de reposições.
1342	23-06-2008	Abono mensal a atribuir aos motoristas pela lavagem de viaturas do Estado.
1343	01-08-2008	Orçamento do Estado para 2009 - Instruções (e Anexos).
1344	29-10-2008	Instruções para a contabilização das Receitas do Estado
<b>Circulares Série B</b>		
983	08-01-2008	Vencimentos e abonos para despesas de representação do Presidente da República, Membros do Governo e Ministros da República para as Regiões Autónomas.
<b>Ofícios-Circulares</b>		
2008	22-01-2008	Procedimentos para o carregamento do Orçamento PIDDAC 2008 e sua execução.
6280/2008	27-05-2008	Pedidos de autorização de celebração/renovação de contratos de prestação de serviços - Declarações de cabimento orçamental.
2008 DGO/CGA/IGTCP	20-06-2008	Instruções para a entrega da relação contributiva e pagamento das quotizações à Caixa Geral de Aposentações (CGA) pelos Serviços Integrados utilizadores do Sistema de Informação Contabilística (SIC), a partir de 1 de Julho de 2008.
2009	23-12-2008	Instruções para iniciar o ano de 2009 nos organismos com Sistemas de Informação Contabilística (SIC) implementado.
<b>Circulares Conjuntas</b>		
DGAEP/DGO n.º 1	06-02-2008	Licença de maternidade em caso de caducidade da relação jurídica de emprego.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.



## Anexo 2

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2008

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
GCOR	Geral	Decreto-Lei regimes de saneamento e reequilíbrio financiamento municipal, Fundo Regularização Municipal
		Circular Conjunta DGAEP/DGO sobre Licença de Maternidade em caso de caducidade da Relação Jurídica de Emprego
		Normas para integrar na Lei do Orçamento do Estado de 2009. Gestão do Capítulo 70 - Recursos Próprios Comunitários
		Lei nº 439/X referente à alteração à Lei das Finanças Locais
		Diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas
		Despacho conjunto fiscal único Hospital RS Vila Franca de Xira
		Despacho conjunto pessoal dirigente IDT
		Despacho conjunto, colocação licenciada GEAG INA
		Decreto-Lei criação observatório tráfico seres humanos
		Decreto-Lei que visa a conversão corpos especiais dos militares FA em carreiras especiais
		Despacho conjunto ontrato prestação de serviços do Min Educação
		Portaria extensão de encargos, empreitadas obras públicas
		Despacho descongelamento cinco lugares para contratação, MEI GEE
		Portaria - grupo de avaliação de medicamentos veterinários
		Decreto-Lei que visa alterar o regime de taxas da Entidade Reguladora Comunicação, ERC
		Decreto-Lei que visa o estabelecimento de Regime parcerias Estado e Autarquias
		Decreto-Lei que visa alterar o diploma orgânico da Direcção-Geral do Arquivo
		Decreto-Lei que visa a criação de fundação CEFA, Centro Estudos e Formação Autárquica
		Portaria que visa alterar os Estatutos IFAP, IP, Instituto Financiamento Agricultura e Pescas
		Decreto-Lei de Extinção Arsenal do Alfeite
		Decreto-Lei que visa o regulamento de funcionamento dos tribunais judiciais
		Decreto-Lei de reorganização de comarcas piloto
		Decreto-Lei de constituição sociedade Arsenal do Alfeite, sa
		Decreto-Lei que visa estabelecer as competências unidades polícia judiciária e regime dos seus dirigentes
		Portaria criação de lugares, MEI
		Despacho conjunto Instituto Gestão Financeira do MJ
		Passes escolar 4-18 escola
		Decreto-Lei que visa alterar o diploma orgânico da Direcção-Geral de Veterinária
		Decreto-Lei que define nova forma de vinculação dos internos do internato médico
		Despacho Conjunto que visa o descongelamento excepcional uma vaga, IPAD, IP
		Decreto-Lei que visa a criação de dois hospitais EPE
		Decreto-Lei que visa a manutenção preço de medicamentos
		Portaria extensão de encargos, IFAP
		Decreto-Lei que visa proceder a alteração ao sistema retributivo aplicável aos militares
		RCM que adjudica a aquisição de rede informática do Min Saúde e autoriza a respectiva despesa
		Decreto-Lei que consagra medidas excepcionais de escongestionamento carreiras sargento MDN
		Decreto-Lei que consagra prorrogação regime excepcional Min Saúde
		Portaria extensão de encargos, GNR
		Despacho Conjunto sobre a comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico
		Decreto-Lei que visa a criação suplemento remuneratórios professores
Decreto-Lei que visa alterar a Estrutura organizativa comemorativa da república		
Decreto-Lei que visa estabelecer o regime jurídico carreira médica		
Decreto-Lei que visa a criação julgados de paz		

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	Decreto-Lei que aprova o regulamento consular MNE
		Decreto-Lei que visa a criação de Fundo de Apoio ao Financiamento à inovação, FINOVA
		Lei visando a atribuição subsídio insularidade RAM
		Decreto-Lei que visa criar sistema de atribuição de produtos apoio
		Decreto-Lei que visa alteração promoção de sargentos
		RCM sobre Exposição Mundial Xangai
		Decreto-Lei que visa alterar o diploma orgânico da Direcção-Geral de Veterinária
<b>1ª Delegação</b>	<b>EGE</b>	Decreto-Lei - Conselho de Prevenção da Corrupção
		Portaria - Senhas de presença do Conselho de Prevenção da Corrupção
	<b>PCM</b>	Despacho Conjunto - Contrato-programa do IDP
		Decreto-Lei - Census 2011-INE
		Despacho Conjunto - 2.ª Edição do Estágios Profissionais na Administração Local 2008
		Lei - Extinção do CEFA e criação de Fundação
		Portaria-Alteração dos Estatutos do IPJ
		Portaria de extensão de encargos-Recenseamento agrícola 2009 (INE)
		Portaria de extensão de encargos-Aquisição e parametrização de um S.I.G. (INE)
		Despacho Conjunto relativo à cinstituição do Fundo de Maneio do IPAD/2008
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - Conselheiro Eclesiástico - Embaixada Santa Sé
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 30 vagas adido de Embaixada
		Portaria - Alteração do quadro da REPER
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro para a cooperação
		Despacho Conjunto - Prorrogação da Missão em Sarajevo
		RCM - Estratégia Global Reconhecimento da Língua Portuguesa
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga para intérprete da Embaixada de Pequim
		Despacho - Desc. Excepcional para leitores do Instituto Camões
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 2 vagas para Conselheiro Técnico
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro económico
		Portaria - Alteração ao Quadro da NUOI - Genebra
		Portaria - Alteração das Remunerações do QUV em Estocolmo
		Despacho - Criação de um Consulado Honorário em Lilongwe
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro Jurídico
		Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro Técnico
		<b>MNE</b>
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - Conselheiro Técnico Principal - REPER	
	Portaria - Alteração do quadro da REPER	
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro para a Cooperação	
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - Conselheiro Técnico Principal - REPER	
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro Técnico p/assuntos	
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - 1 vaga Conselheiro Técnico - REPER	
	Despacho Conjunto - Descongelamento excepcional de pessoal especializado - vaga Conselheiro Técnico - OCDE	
	Despacho Conjunto - Descongelamento de 44 lugares do QUC	

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
1ª Delegação	MJ	Despacho - Actualização do subsídio de compensação aos magistrados
		Despacho Conjunto MF/MJ - Depósitos Autónomos
		Decreto-Lei - Prorrogação do suplemento de disponibilidade permanente
	MJ	RCM - Celebração de contrato com os CTT
		Despacho Conjunto - Descongelamento de vagas para o curso de magistrados
		Portaria - Fixação do quadro de consultores para a DGPI
		Despacho - Actualização do subsídio de compensação aos magistrados
		Despacho Conjunto - Senhas de presença (CEJ)
		Despacho Conjunto - Regime remuneratório (CEJ)
		Portaria de Extensão de Encargos do IRN – Documento Único automóvel – Contrato celebrado entre o IRN e a INCM, tendo em vista a produção do Certificado de Matrícula de veículos Automóveis
		Portaria - Fixação do quadro de consultores para a DGPI
		Lei sobre a organização e funcionamento dos Tribunais Judiciais
		Portaria de Extensão de Encargos do MJ – Procedimento para aluguer, em regime de outsourcing, de equipamentos multifuncionais para diversos organismos do Ministério da Justiça
		Portaria Conjunta MF/MJ- Contrato de aluguer operacional de viaturas
		Decreto-Lei - Regime excepcional de empreitadas e locação
		Despacho Conjunto - Senhas de presença (CEJ)
		Despacho Conjunto - Regime remuneratório dos formadores do CEJ
		Regulamento interno do INML,IP
		Pessoal de apoio ao quadro de magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais
		Decreto-Lei sobre a reforma da acção executiva
		Despacho do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Justiça - Campus da Justiça de Valongo
		RCM - Abertura de concurso limitado para a aquisição de refeições
		Adenda ao protocolo de cooperação entre a a DGSP e a Santa Casa M. do Porto
		RCM - Reforço da segurança nos Tribunais
		Portaria sobre a aquisição de serviços móveis terrestres
2ª Delegação	MAI	RCM relativa à participação da GNR na operação ALTHEA.
		Diploma que visa regulamentar a Lei n.º 19/2004 de 20/05 que define o regime e forma de criação das Polícias Municipais
		RCM relativa à criação da Unidade de Missão (SIRESP)
		Decreto Regulamentar que visa fixar o n.º de serviços do Comando Geral da GNR
		Portaria para actualização das ajudas de custo à PSP
		Despacho Conjunto para actualização do subsídio de alimentação à PSP
		Despacho Conjunto que visa aplicar o regime de medida de assistência a pessoas atingidas por catástrofes e calamidades (Dec_Lei n.º 112/2008, de 1/07) no distrito de Lisboa
		Despacho Conjunto que visa aplicar o regime de medida de assistência a pessoas atingidas por catástrofes e calamidades (Dec_Lei n.º 112/2008, de 1/07) no distrito de Santarém
		Portaria Conjunta que visa assegurar o fornecimento de refeições em regime <i>decatering</i> a os militares da GNR na Figueira da Foz
		Portaria que visa fixar as taxas a cobrar pela ANSR
		MDN
	Portaria de extensão de encargos que via a Direcção de Navios a adquirir serviços de manutenção do Sistema Integrado de Controlo de Comunicações, do Sistema de Comunicações Tácticas Móveis GRC-525 e Equipamentos Rádio, Banda HF, Simuladores de Treino e Centrais Telefónicas	
	Portaria que visa definir a composição e enquadramento legal e financeiro da Representação da Força Aérea Portuguesa no "Air Force Material Command"	
	Portaria de extensão de encargos que visa autorizar o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a iniciar o procedimento para a celebração de um contrato de aquisição de componentes para um sistema de injeção das aeronaves F-16	
	Portaria de extensão de encargos - Aeronaves LYNX-MK95 para os anos de 2008/2010	
	Despacho Conjunto para a criação da Missão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de fornecimento de aeronaves	

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
2ª Delegação	MDN	Portaria de extensão de encargos que visa que IASFA inicie os procedimentos para concurso público para a execução de uma empreitada de reparação das fachadas dos prédios
		Portaria de extensão de encargos referente ao "Dia da Defesa Nacional 2008/2009"
		Portaria para revogação do art.º 11.º da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro - Lugares de adidos em Luanda, Maputo e Washington
	MDN	Portaria Conjunta - Militar Representative (MILREP) visa o reforço de mais um elemento na Missão Militar junto da OTAN e da U.E.
		Portaria-Revogação do regime remuneratório a atribuir aos elementos da Missão de Fiscalização e Acompanhamento do Programa relativo à aquisição de submarinos destinados à Marinha Portuguesa
		Portaria com vista à actualização de ajudas de custo dos militares em território nacional
		Portaria com vista à actualização de ajudas de custo em em deslocações ao estrangeiro para militares
	Despacho Conjunto para a criação da Missão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de aquisição de 2 fragatas - classe M	
	Alteração artigo 9.º-A do DL n.º 236/99, de 25 de Julho - Descongelamento de carreiras	
3ª Delegação	MEI	RCM que declara o interesse estratégico do Projecto de Investimento da E Operacional Estruturas Metálicas, S.A.
		Autorização para a participação do Turismo de Portugal na constituição do HMI- Hospitality Management Institut / CIFAT – Centro de Investigação e Formação Avançada em Turismo-criação de Associação de direito privado s/ fins lucrativos
		Decreto-Lei - alteração à Lei Orgânica do IAPMEI
		Decreto-Lei- criação do Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação- FINOVA
		Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado AdC
		Pedido descongelamento de vagas Gab Estratégia Estudos-GEE
		Decreto-Lei - regime de autonomia das Escolas de Hotelaria e Turismo
		Aprovação dos Estatutos das Entidades Regionais de Turismo
	MFAP	Portaria visando a fixação do subsídio social de mobilidade a atribuir aos cidadãos que a ele tenham direito, nas deslocações aéreas entre o Continente e a Madeira
		RCM sobre a participação de Portugal na 15ª Reconstituição da AID - Associação Internacional de Desenvolvimento
		RCM autorizando a participação de Portugal na 11ª Reconstituição de Recursos FAD - Fundo Africano de Desenvolvimento
		Portaria que autoriza a empreitada relativa a obras de Remodelação do serviço de Finanças de Espinho
	MADRP	Portaria de extensão de encargos relativa às operações de recolha e transporte de cadáveres de Ovinos e Caprinos no âmbito das medidas de luta contra a Encefalopatia Espongiforme
		Decreto-Lei com vista à alteração do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro
		Portaria conjunta MFAP/MADRP com vista à fixação das taxas devidas pelos actos previstos no Código do Medicamento Veterinário
		Decreto-Lei que visa criar uma linha de crédito com juros bonificados, dirigida às empresas do sector da pecuária intensiva que exerçam as actividades da avicultura, bovinicultura, cunicultura e suinicultura, no continente
		Despacho Conjunto para fixar as taxas de vacinação anti-rábica, a aplicar em regime de campanha para o ano de 2008
Portaria de extensão de encargos relativo à aquisição de serviços de impressão, envelopagem e expedição de documentação personalizada		
Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas aplicações dos sistemas informáticos		
Despacho Conjunto para fixar as taxas de identificação electrónica de cães e gatos, a aplicar em regime de campanha, para o ano de 2008		
Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de recepção e controlo de candidaturas a apoios comunitários na cultura do tomate		
Despacho Conjunto para fixar o valor das senhas de presença dos membros do conselho interprofissional do IVDP, I.P.		
	Despacho Conjunto para fixar as taxas de vacinação anti-rábica, a aplicar em regime de campanha para o ano de 2008	
4ª Delegação	MAOTDR	Decreto-Lei que visa estabelecer o regime jurídico fundamental da conservação da natureza e da biodiversidade, no desenvolvimento da Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 11/87, de 7 de Abril e em concretização da Estratégia Nacional da Conservação da natureza e da Biodiversidade (ENCNB), adoptada pela RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma	
4ª Delegação	MAOTDR	5 despachos conjuntos que visam a fixação do quadro de pessoal das ARH's, uma portaria que visa transferir meios patrimoniais, financeiros e de pessoal das CCDR's para as ARH's e uma Portaria que visa aprovar o Estatuto das ARH's.	
		Portaria de extensão de encargos referente à aquisição pelo IHRU de serviços de comunicação de dados	
		Alteração e republicação do DL n.º 71/2006, de 24 de Março, do Fundo Português de Carbono. X 2	
		Despacho Conjunto que visa autorizar o aluguer de viaturas a afectar ao Programa Operacional do QREN	
		Despacho Conjunto que visa fixar a receita resultante da cobrança da taxa de recursos hídricos associada ao processo de regularização da atribuição de títulos de utilização.	
	MAOTDR	Despacho de nomeação dos presidentes da Comissão de Avaliação das Estratégias de Eficiência Colectiva.	
		Decreto-Lei que define o regime jurídico pré-contratual de concurso público para adjudicação de contrato de concessão da utilização privativa de recursos hídricos do domínio público.	
		Despachos normativos que visam aprovar o Regulamento do Horário de Trabalho e o Regulamento Interno do IFDR, IP	
		Decreto-Lei que estabelece o regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental.	
		Despachos Conjuntos relativos aos mapas de pessoal das Administrações das Regiões Hidrográficas, IP	
	MOPTC	Despacho Conjunto que visa fixar a remuneração do coordenador do Secretariado Técnico da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional	
		Portaria que visa fixar uma taxa a ser paga pelas transportadoras aéreas utilizadoras dos aeroportos, às entidades gestoras aeroportuárias, pela prestação da assistência aos passageiros com deficiência e com mobilidade reduzida.	
		Despacho Conjunto com vista à conversão de contratos de prestação de serviços em regime de avença, em contratos a termo resolutivo.	
		Despacho Conjunto com vista à manutenção dos contratos em regime de avença e autorização por via de despacho conjunto das respectivas celebrações / renovações.	
		Portaria para aplicação dos resultados líquidos apurados pelo ICP-ANACOM no exercício de 2007.	
		Portaria que visa estabelecer as condições genéricas de atribuição do passe escolar - Passe E-Escola	
	5ª Delegação	MS	Despacho Conjunto que visa aprovar o Regulamento do pessoal dirigente do InIR
			Dois Projectos de Portaria Conjunta de extensão de encargos destinadas a contratações por ajuste directo com os CTT e Lógica TI Portugal e o InIR
Despacho Conjunto com vista à autorização da despesa com arrendamento do imóvel destinado às instalações da ACSS, IP			
Portaria Conjunta visando autorizar a celebração do contrato de arrendamento do imóvel destinado às Instalações da ACSS, IP			
Parecer Prévio sobre a portaria de aprovação do Regulamento das condições de financiamento público dos projectos que constituem os Programas e Respostas Integradas			
Audição prévia sobre Proj. de DL que visa transferir as competências atribuídas à ACSS, IP., em matéria de qualidade, para a Direcção Geral da Saúde			
Audição Prévia s/ a proposta de adjudicação de vacinas no âmbito do Programa Nacional de Saúde			
Audição prévia referente ao Proj. de DL de criação de 6 hospitais e unidades locais de saúde, com natureza de E.P.E.			
Portaria Conjunta que visa celebrar um contrato de convenção entre a ARS do Centro, I.P., e a Clínica de Diálise da Beira Interior, S.A.			
Despacho que visa aprovar o Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicodependência I.P. (IDT)			
Despacho Conjunto que visa fixar os requisitos a observar nos estabelecimentos das Convenções entre o Estado, através do IDT			
Portaria Conjunta que visa assegurar a contratação de serviços de consultoria ao nível da estrutura de Missão: Parcerias Saúde			
Audição Prévia sobre o Proj. de DL que pretende criar o Centro Hospitalar do Oeste Norte			
Anteprojecto de DL que visa a criação de taxas para o licenciamto de Instalações e de Prestadores de Serviços de Protecção Radiológica			
Anteprojecto DL - visa fixar as taxas para o licenciamto de Instalações Radiológicas e de Prestadores de Serviços de			
Despacho Normativo que visa aprovar o Regulamento Interno do IDT			
Portaria extensão encargos visando autorizar o Conselho Directivo da ACSS IP., a iniciar procedimento de concurso público para Aquisição de serviços fraccionados de plasma humano.			
Anteprojecto de DL com vista à criação da ESSIS - Empresa de Serviços de Sistemas de Informação da Saúde, EPE			

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
5ª Delegação	MS	Despacho visando aprovar o Regulamento de dirigentes e chefias do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.(INSA)
		RCM visando a atribuição de novas competências à Unidade de Missão Cuidados Integrados em matéria de coordenação da Rede Nacional de Cuidados Integrados
		Decreto-Lei com vista a criar, no âmbito de Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, as Unidades e Equipas de Cuidados Continuados de Saúde Mental
		Despacho Conjunto visando a nomeação do Fiscal único do Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira
		Despacho Conjunto visando aprovar o Regulamento do Pessoal Dirigente do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP (IDT)
		Despacho Conjunto que visa a nomeação e acumulação de funções docentes do Prof. Dr. Casimiro Francisco Ramos, vogal da ARSLVT
	MS	Portaria visando a comparticipação de medicamentos aos pensionistas beneficiários da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas
		Despacho Conjunto autorizando acumulação de funções docentes ao PCA do Hosp. Magalhães Lemos, Dr. António Alfredo Leuschner Fernandes
		Contributo sobre o proj DL que visa criar o Hosp. Mag.Lemos, EPE. e C.Hosp. entre o Douro e Vouga, E.P.E., que integra o Hosp.S.Sebastião EPE e os H. de S.João Madeira e S.Miguel - Oliveira de Azeméis (SPA)
		Contributo sobre o DL que pretende prorrogar até 31.12.09 o DL 110/2008, de 27 de Junho relativo ao regime de Majoração de 20% do preço de referência para efeitos de comparticipação pelo Estado no preço dos medicamentos
		Contributo sobre o AnteProjecto de DL que visa prorrogar até 31.12.09 a vigência do regime excepcional, criado pelo DL Nº. 48/2008, de 13 de Março
		Contributo sobre a RCM que visa autorizar a realização da despesa e adjudicação da aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde - Conc.Público 2/06
		Portaria de extensão de encargos visando a realização de despesa dos Contratos de Prestação de Serviços de comunicações móveis a celebrar pelo INEM.
	MTSS	Portaria de extensão de encargos - IIEFP - concurso público internacional para aquisição de serviços de emissão, envio e registo de inquéritos no âmbito do sistema da Avaliação das Medidas de Emprego e Formação Profissional
		Portaria de extensão de encargos - IIEFP - concurso público internacional para a aquisição de prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Evolutiva e Correctiva dos Sistemas de Informação Internet/Intranet do IIEFP, IP
		Portaria de extensão de encargos - IIEFP - aquisição por concurso público internacional de serviços de apoio ao utilizador e gestão do parque informático do IIEFP, IP
		Portaria de extensão de encargos - IIEFP - aquisição de serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho para o IIEFP, IP
		Portaria de extensão de encargos - IIEFP - contrato de empreitada de obras públicas com vista à execução de construção do Centro de Formação de Castelo Branco
		Portaria de extensão de encargos - ISS - instalação do Contact Center da Segurança Social no Instituto da Segurança Social, IP
		Decreto-Lei que visa aprovar os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (P.º 240/SEO)
Casa Pia de Lisboa - Descongelamento de 65 vagas		
GEP - Descongelamento de 25 vagas		
Portaria - Coeficientes de revalorização das remunerações anuais de referência para cálculo das pensões		
6ª Delegação	ME	Portaria de extensão de encargos - Plano Tecnológico da Educação (PTE)
		Decreto-Lei - Estabelecimentos de educação e de ensino não superior - Regime de autonomia e gestão
		Portaria de extensão de encargos - Direcção Regional de Educação do Centro - Fornec. de refeições escolares
		Portaria de extensão de encargos-Direcção Regional de Educação do Norte - Fornec. de refeições escolares
		Portaria - Estabelecimento de educação e de ensino não superior - Criação de 30 lugares nos quadros de zona pedagógica- Docentes de técnicas especiais
		Portaria de extensão de encargos - Direcção Regional de Educação do Alentejo - Fornec. de refeições escolares
		Portaria de extensão de encargos - Direcção Regional de Educação de Lx. e Vale do Tejo - Fornec. de refeições escolares
		Despacho Conjunto - Centros Novas Oportunidades - Descongelamento de admissões - 1588 Contratos a termo certo (1388 técn.super.;200 aux.admin.)
		Decreto-Lei - PTE - Videovigilância das escolas - lei de protecção de dados

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
6ª Delegação	ME	Decreto-Lei e Decreto Regulamentar - Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) - Alter das orgânicas do ME e do GEPE
		RCM - (Instituto Camões )- Estratégia pª. promoção da língua portug.
		RCM - PTE - Centro de Apoio Tecnológico às escolas - Criação
		RCM - PTE - Cartão electrónico do aluno -criação
		Portaria de extensão de encargos - PTE - Cartão electrónico do aluno
		Portaria de extensão de encargos - PTE - Centro de Apoio Tecnológico às escolas
		Portaria de extensão de encargos - PTE - Redes Locais
		Despacho Conjunto - Jardins de Infância - Linha de Apoio ao alargamento da educação Pré-escolar
		Portaria de extensão de encargos - Secretaria-Geral do ME - Serviços de limpeza
		Portaria - Estabelecimentos de educação e de ensino não superior - Ajustamento anual da rede escolar
		Decreto-Lei - Escola Portuguesa de Dili - Criação
	ME	Decreto-Lei - Escola Portuguesa de Moçambique - Alter. do dipl. de Criação
		Portaria de extensão de encargos - Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação- Sistema informático de colocação dos professores
		Decreto-Lei - ME - Sistema de atribuição de produtos de apoio a deficientes e idosos
		Portaria - Estabelecimentos de educação e de ensino não superior - Passe 14_18@ escolas.pt
		Portaria de extensão de encargos - PTE -Computadores para escolas
		Portaria de extensão de encargos - PTE -Quadros interactivos para escolas
		Portaria de extensão de encargos - PTE -Videoprojectores para escolas
		Decreto Regulamentar - Estabelecimentos de educação e de ensino não superior - Suplemento Remuneratório para cargos de gestão
		Despacho Conjunto - Parque Escolar, EPE - Modelo de Negócios
	MCTES	Portaria de extensão de encargos - Serviços de Acção Social da Universidade do Porto - Fornecimento de Refeições na Cantina de Economia
		Portaria - Universidade de Évora - Aquisição de imóvel
		Despacho Conjunto - Universidade do Algarve - Direito de superfície
		Portaria de extensão de encargos - Serviços de Acção Social da Universidade do Porto - Segurança de residências
		Proj. de diploma s/ especific. do tipo - Universidade do Porto - Instituição da Fundação da Universidade do Porto
		Portaria de extensão de encargos - Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro - Construção de residência
		Lei - Universidade dos Açores - Subsídio de insulariedade para funcionários de serviços deslocalizados
	MC	Portaria de extensão de encargos - Fundo de Fomento Cultural - Fundação Eça de Queiroz
		Despacho Conjunto - Instituto dos Museus e Conservação - Descong. de admissões - 6 Contr. a termo incerto (5 Técn.Sup.; 1 Técn.Profiss.)
		Despacho Conjunto - Instituto dos Museus e Conservação - Descong. de admissões - 6 Contr. a termo incerto (2 Técn.Sup.; 2 Téc.Prof.;1 Técn.; 1 inform.)
		Despacho Conjunto - Instituto dos Museus e Conservação - Descong. de admissões .- 135 Contr. termo incerto (guardas e outros)
		Decreto-Lei - Direcção-Geral de Arquivos -Alteração de orgânica
Despacho Conjunto - Direcção-Geral das Artes -Remuneração de membros de Júri		
DSAFP	Contas Nacionais e Dívida Pública; Segurança Social; Administração Regional e Local;	RCM que aprova o calendário de subscrição faseada de dotações de capital estatutário para o triénio 2007-2009 de vários hospitais EPE Decreto-lei que contém os novos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Decreto-Lei relativo aos aproveitamentos hidráulicos incluídos no Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) Diploma que procede à revogação do Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março e introduz alterações aos estatutos da Caminho de Ferro Portugueses, E.P., aprovados por aquele diploma Decreto-Lei que altera e republica o anterior diploma que criou o Fundo Português de Carbono (FPC) Decreto-Lei que cria a ESSIS, E.P.E.

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
DSAFP	Contas Nacionais e Dívida Pública; Segurança Social; Administração Regional e Local;	Decreto-Lei que visa criar as bases para a instituição da fundação Universidade do Porto
		Decreto-Lei que altera as Bases da Concessão entre o Estado e a EP - Estradas de Portugal, S.A.
		Decreto-Lei que estabelece o regime das parcerias a estabelecer entre o Estado e as Autarquias Locais com vista à exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos
		Decreto-Lei visando a criação da sociedade anónima – Arsenal do Alfeite
		Decreto-Lei que cria o Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E. e o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E
		Decreto-Lei que densifica as regras referentes aos regimes jurídicos do Saneamento e Reequilíbrio Financeiro Municipal

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

## Anexo 3

### Participação em Grupos de Trabalho ou afins em Representação da DGO de 2008

Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian	Artigo 24º do Estatuto da mesma Fundação	Luís Morais Sarmiento	DIRC
Conselho Consultivo da Acção Social Complementar	Decreto Regulamentar nº 49/2007, de 27 de Abril e ofício nº 1023, de 6/11/2007	Luís Morais Sarmiento	DIRC
Conselho Coordenador de TIC do MFAP		Luís Morais Sarmiento Marta Abreu João Caeiro	DIRC DSIO
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	Artº 11º da Lei nº 1/2007, de 19 de Fevereiro	Luís Morais Sarmiento	DIRC
Conselho Superior de Estatística	Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 22/11/2005	Luís Morais Sarmiento	DIRC
OECD Committee on Senior Budget Officials		Luís Morais Sarmiento Marta Abreu	DIRC
BIORC	Despacho n.º 16/DGO/2008, do Director-Geral do Orçamento, de 21/11/2008	João Catarino (Coord.)	DIRC, DSFP, DSOR, DSIO, DSCO, DSAD, GCOR
Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)	Despacho nº 17783/98, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no D.R., II Série, de 15 de Outubro	Luísa Barata	DIRC
Comissão Executiva do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE)	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 2005	Eduardo Sequeira	DIRC
Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE) - Grupo de Trabalho sobre a reapreciação do Orçamneto Comunitário	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Marta Abreu Maria João Araújo	DIRC DSAC
Comissão Técnica do Sector Público, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 30/5/2003	Luísa Barata	DIRC
Conselho Consultivo do Instituto de Informática	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 14/11/2003	Luísa Barata	DIRC
Conselho Fiscal da Fundação Medeiros de Almeida	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 20/10/2006	Eduardo Sequeira	DIRC
GTIPOP - Grupo de Trabalho para a Implementação Piloto da Orçamentação por Programas	Despacho n.º 4639/2008, de 31 de Janeiro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro	Joaquim Miranda Sarmiento Luísa Duarte Mano	DIRC
Implementação do RIGORE na DGO	Despacho n.º 7/DGO/2008, do Director-Geral do Orçamento, de 28/5/2008	Marilyn Mascarenhas (Coord.) Cristina Gamito Luísa Pelica João Caeiro	DIRC DSAD DSIO
Operacionalização do pagamento de dívidas a fornecedores de bens e serviços (Balcão Único)		Luísa Barata Eduardo Sequeira Francelina Martins	DIRC DSIO
PICATFin - Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 20/2/2008	Mário Monteiro (Coord.)	DIRC, DSOR, DSCO, DSFP, DSPi, DL01, DL06
Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 25/1/1999	Cirilo Lobo	DL02
Comissão de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro (FEA)	Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 23/12/2002	Clara Brederode	DL03
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça		Clara Brederode	DL03
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça	Despacho do Director-Geral do Orçamento, consubstanciado no ofício n.º 26, de 14/07/2008, da DG	Fátima Perfeito	DL03

Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
Conselho Consultivo junto da Caixa Geral de Aposentações	Despacho da Secretária de Estado do Orçamento nº 4310/98, publicado no D.R., II Série, de 13/3/1998	Clara Brederode	DL03
Direcção-Geral de Protecção Social aos funcionários e Agentes da AP (ADSE)	Despacho da Secretária de Estado do Orçamento, publicado no DR., II Série, de 13/3/1998	Clara Brederode	DL03
Negociação do Acordo de Pessoa Colectiva Pública do Instituto Nacional de Estatística	Ofício n.º 10407/07, Proc.03.01.02, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças dirigido ao Gabinete do Ministro da Presidência	Maria Cecília Ferreira	DL03
Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência - CNRIPD	Despacho do SEAO de 31/01/2008	Célia Soares	DL05
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 6/2/1995	Maria Joaquina Concruta	DL06
Comité Consultivo dos recursos próprios - Previsões	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Maria João Araújo	DSAC
Comité Consultivo dos recursos próprios - Recursos Próprios IVA	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Maria João Araújo	DSAC
Comité Consultivo dos recursos próprios - Recursos Próprios Tradicionais	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Maria João Araújo	DSAC
Conselho Ecofin/Orçamento	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Maria João Araújo	DSAC
Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain	Despacho do Director-Geral do Orçamento, consubstanciado no ofício n.º 30, de 1/2/2006, desta Direcção-Geral	Jorge Henriques	DSCO
Financial Accounting Working Group (FAWG)		Anabela Rodrigues	DSFP
Grupo de Trabalho de Estatísticas da Administração Pública	Acordo de Cooperação Institucional entre o INE, o Banco de Portugal e a DGO	Anabela Rodrigues Jorge Garrido	DSFP
Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de uma base de dados das contas das Autarquias Locais		Jorge Garrido Ana Guerra	DSFP DSIO
Monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas – Prazos Médios de Pagamentos dos serviços da Administração Central e Regional;	Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 05/03/2008	Anabela Rodrigues	DSFP
Task Force responsável pela elaboração de um documento que descreva as fontes e os procedimentos observados na compilação da informação estatística reportada por Portugal no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos	Acordo de Cooperação Institucional entre o INE, o Banco de Portugal e a DGO	Anabela Rodrigues	DSFP
Grupo de trabalho para reformulação da aplicação e da BD da DOMUS		Ana Guerra	DSIO
Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações -Alterações ao SRH:		Francelina Martins Emília Regueira Alzira Costa	DSIO
COP - Comissão para a Orçamentação por Programas	Despacho n.º 3858-A/2007, do Ministro das Finanças, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 43 de 1 de Março	Maria Fernanda Barreiro	DSOR
Introdução dos códigos QREN nos projectos PIDDAC		Fátima Ventura Francelina Martins	DSPI DSIO
Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão		Fátima Casaca Ventura	DSPI
Manutenção base dados DGO-dout e colaboração no Digesto	Protocolo de produção de Base de Dados Especial DGCP-DOUT, entre a DGO e o Conselho Coordenador do Digesto, em 25/3/1997	Amélia Patrício Isaltina Maria	GCOR
Reuniões com os sindicatos SEAP SEAO, processo negocial	Despacho do Subdirector-Geral, Dr. Eduardo Sequeira, de 25/6/2007e email do mesmo de 14/04/2008	Paulo Lopes Patrícia Saragaço	GCOR

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

## **ANEXO IV**

### **RESULTADOS APURADOS NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO**



## NOTA INTRODUTÓRIA

A nova arquitectura jurídica do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, e, concretamente, o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), contemplou a auto-avaliação como mecanismo avaliativo obrigatório dos diversos serviços e organismos da Administração Pública.

Tendo em vista o cumprimento deste imperativo legal a DGO procedeu, conforme previsto no artigo 15.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 66-/2007, de 28 de Dezembro, à audição dos seus dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores mediante a realização de um questionário de satisfação <sup>1</sup>.

O Inquérito foi realizado entre os dias 3 e 7 de Abril de 2009, tendo sido obtidas 50 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 19 por cento.

Mais do que ter um agregado de informação estática relativamente a um conjunto de indicadores pretendeu a DGO sufragar o rumo da política encetada pela sua Direcção. Assim, é com agrado que se constatou que, comparativamente com o ano de 2007, cerca de 80 por cento dos inquiridos classificam como Boa, Muito Boa ou Excelente, a evolução verificada ao nível dos diversos grupos de indicadores avaliados, sendo particularmente relevante a satisfação evidenciada com a evolução ao nível do desempenho global da DGO e do seu sistema de gestão.

Globalmente constatamos que a apreciação dos nossos colaboradores a cada uma das questões que lhes foram colocadas mereceu uma avaliação positiva, o que se anota com grande apreço e como factor de motivação para se continuar com o rumo traçado.

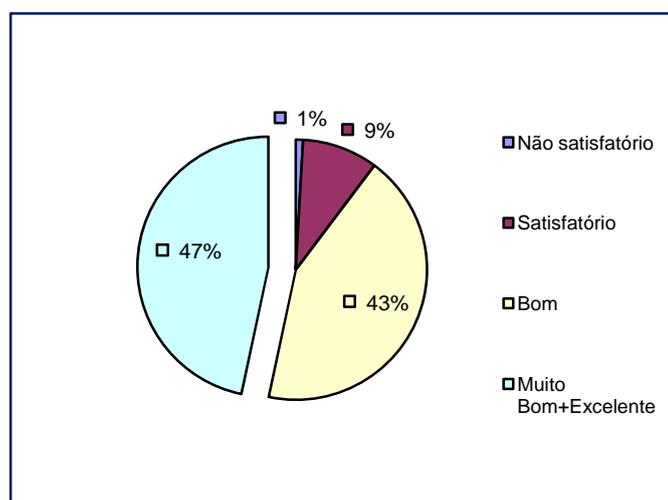
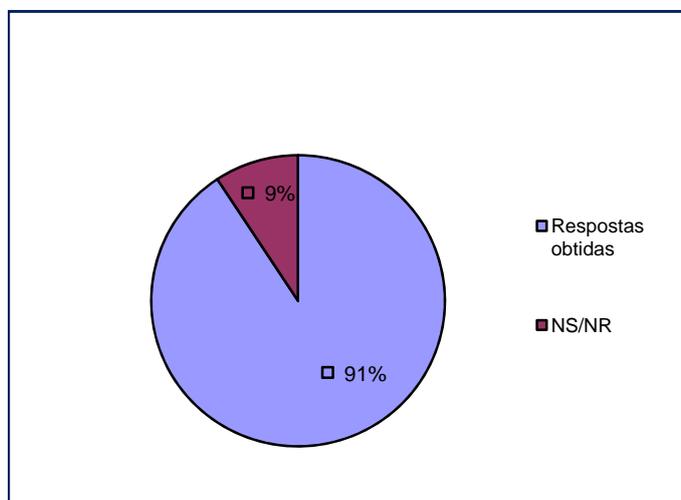
---

<sup>1</sup> Em anexo.

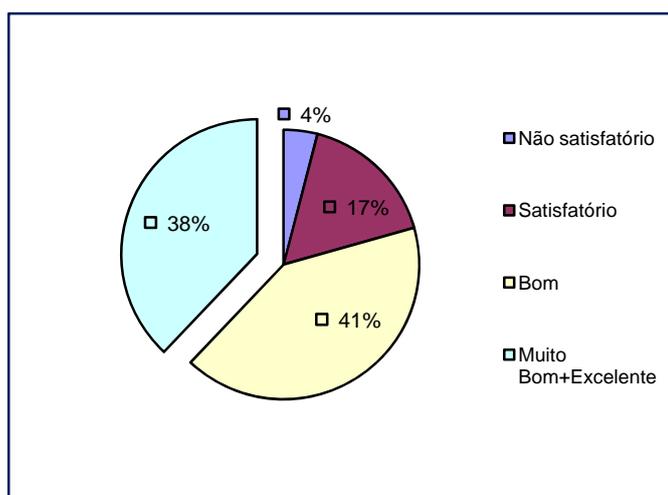
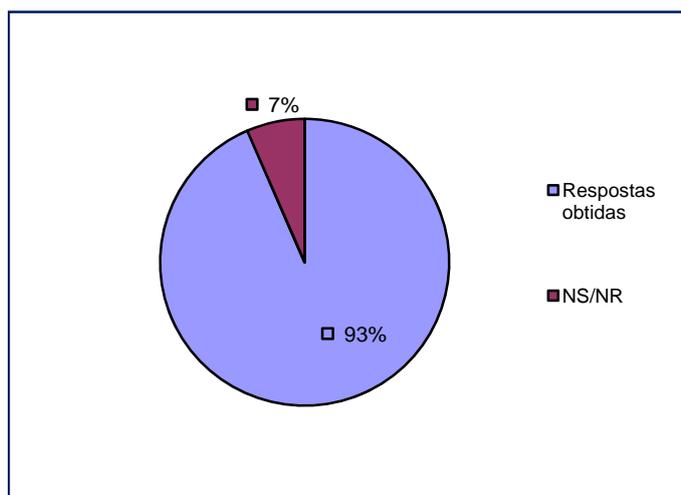
## Anexo 4

### Avaliação da situação em 2008

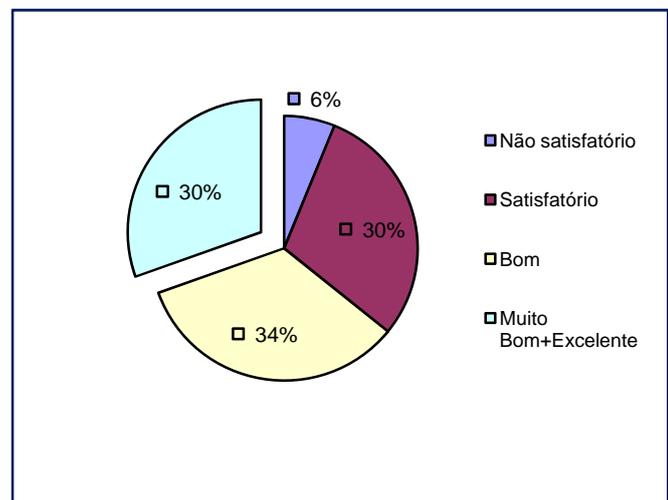
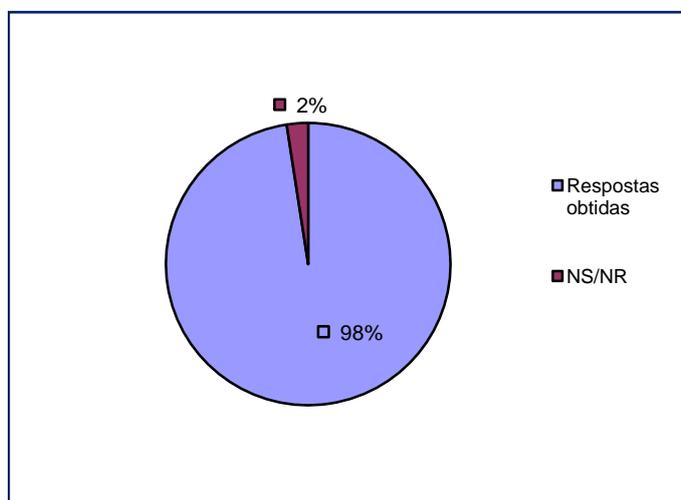
#### Satisfação Global com a DGO



#### Satisfação com a gestão e o sistema de gestão



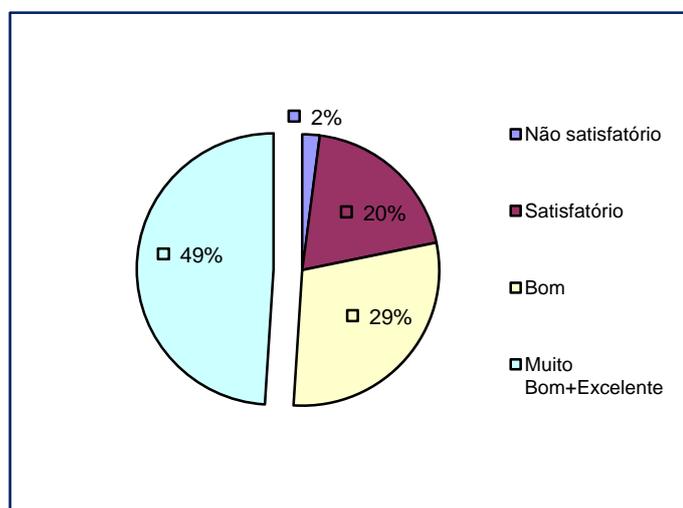
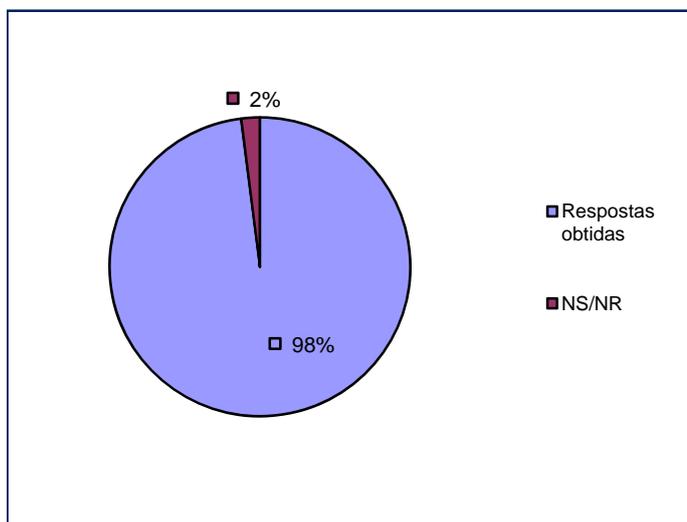
#### Satisfação com as condições de trabalho



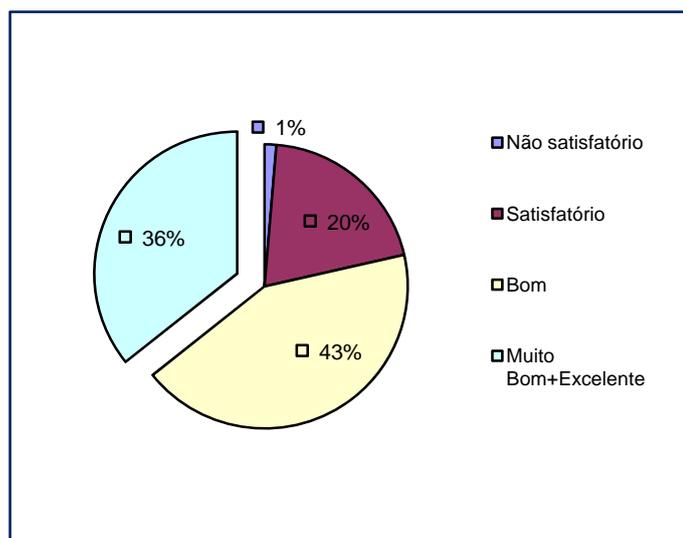
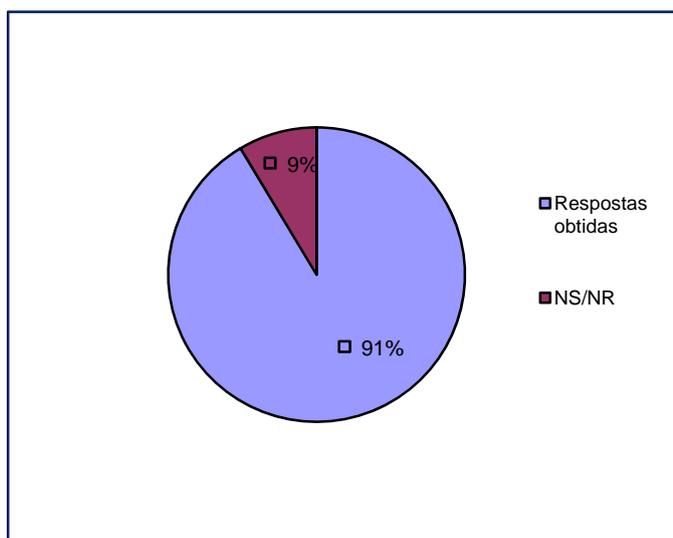
## Anexo 4

### Avaliação da situação em 2008

#### Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços



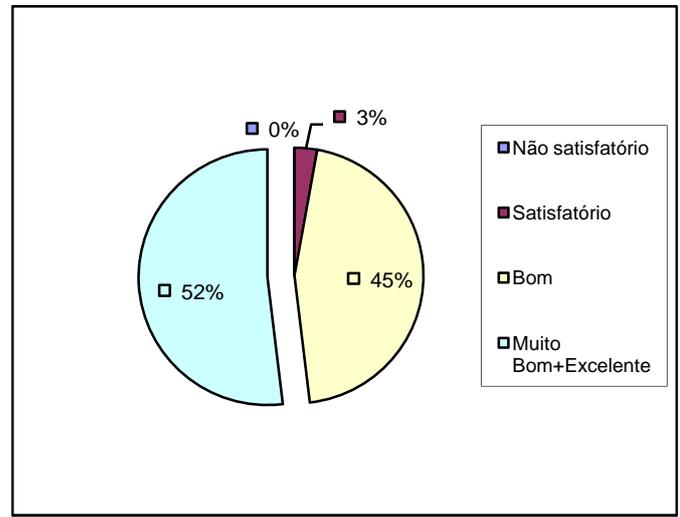
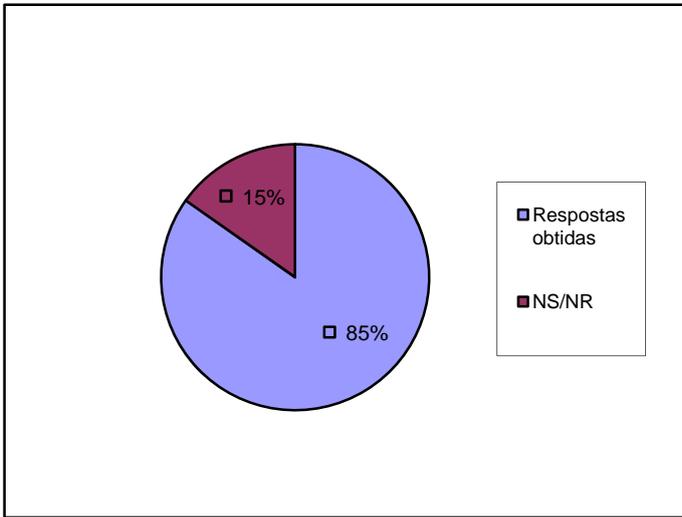
#### Satisfação com o envolvimento e participação na Organização



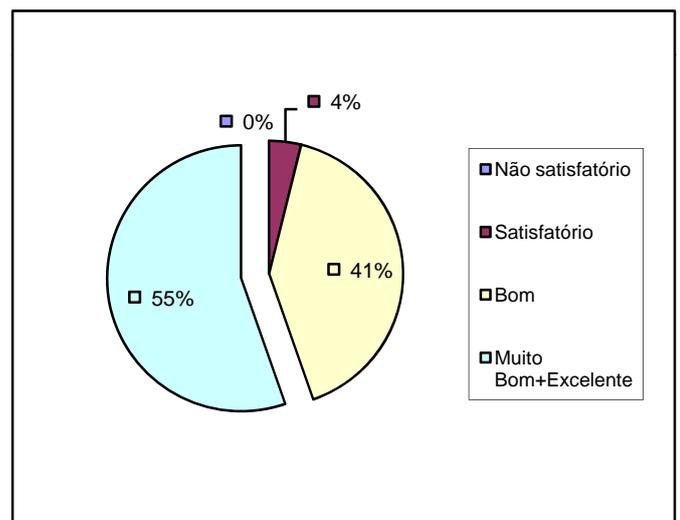
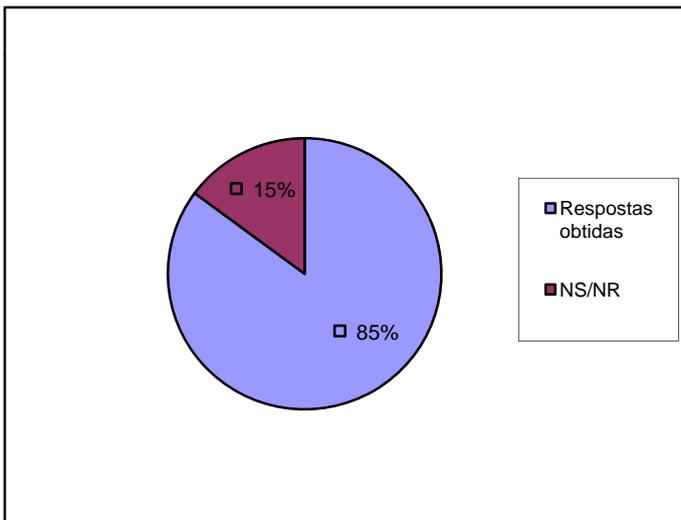
## Anexo 4

### Evolução face a 2007

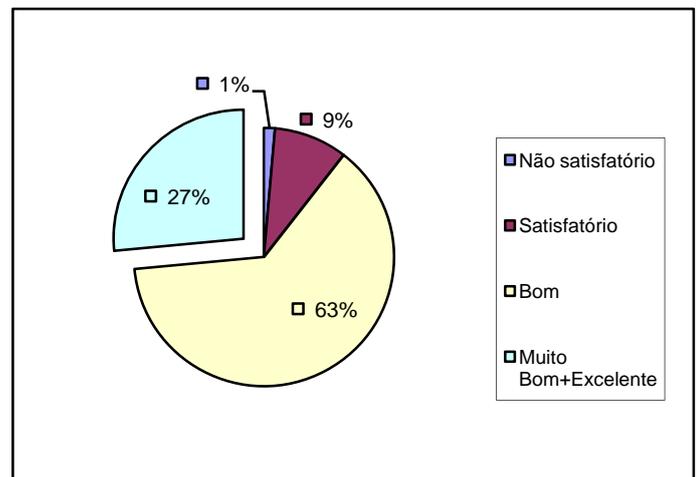
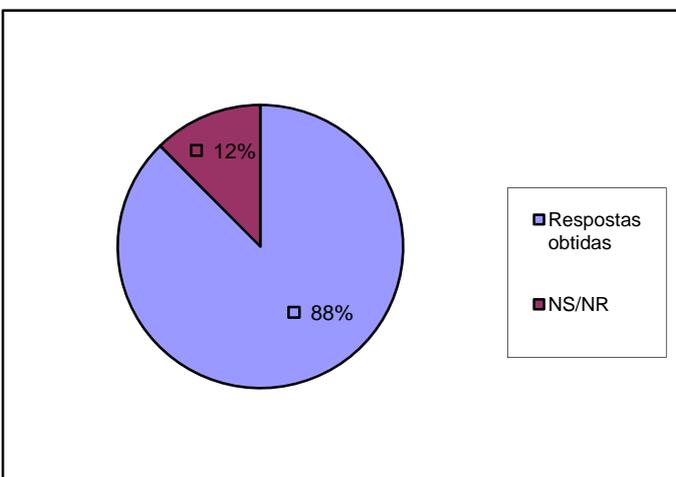
#### Satisfação Global com a DGO



#### Satisfação com a gestão e o sistema de gestão



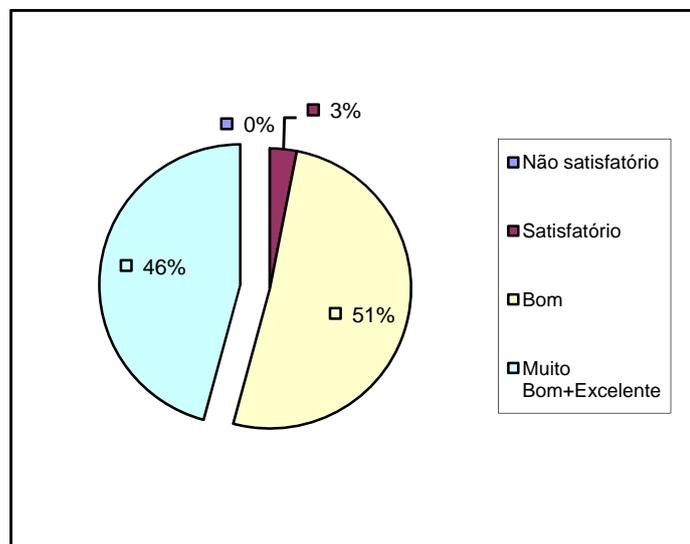
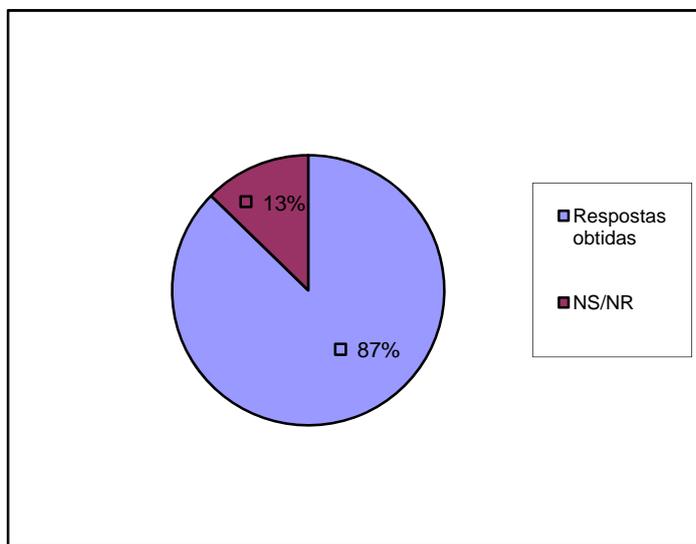
#### Satisfação com as condições de trabalho



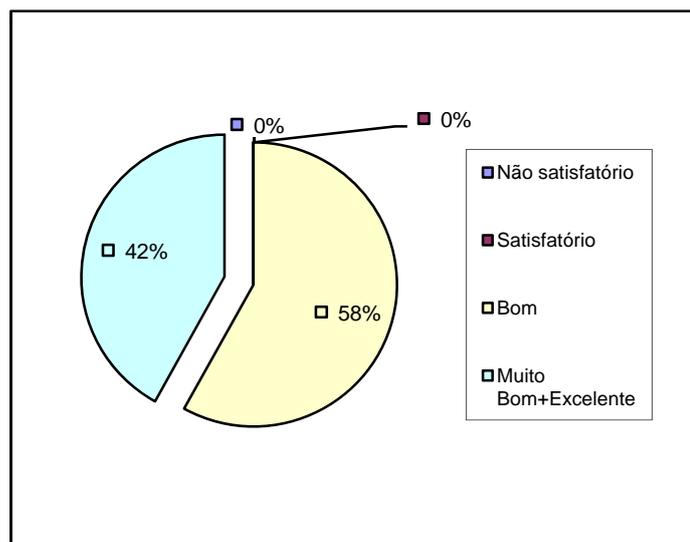
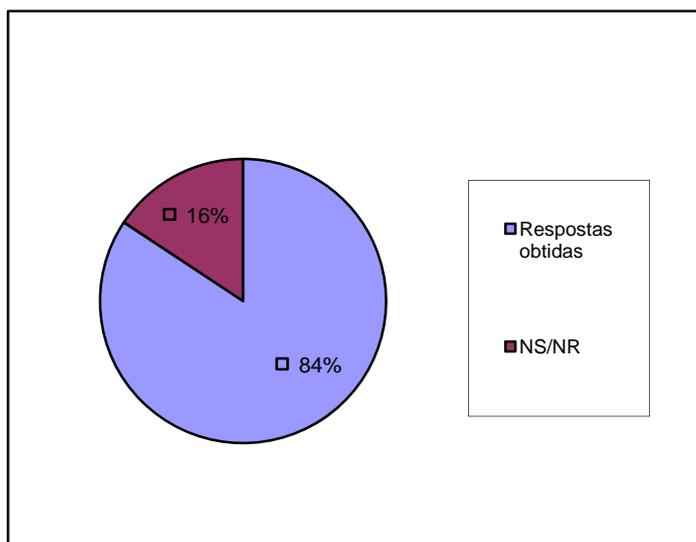
## Anexo 4

### Evolução face a 2007

#### Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços



#### Satisfação com o envolvimento e participação na Organização



## QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO

O presente questionário<sup>1</sup> está integrado no Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) e terá como finalidade detectar as prioridades e oportunidades de melhoria do desempenho da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), através do conhecimento do grau de satisfação dos seus colaboradores internos.

O questionário versa sobre um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percepciona a instituição onde desenvolve a sua actividade e, comparativamente com o ano de 2007, o respectivo grau de evolução, a fim de aferir o seu grau de satisfação.

O preenchimento do questionário será efectuado no impresso próprio disponível na intranet.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado.

Os resultados dos questionários serão divulgados através da intranet e serão anexados ao Relatório de Actividades de 2008<sup>2</sup>.

***A sua participação é fundamental  
para a melhoria da DGO***

<sup>1</sup> Adaptado de Manual de Apoio para a aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), 2002, DGAP.  
<sup>2</sup> De acordo com o nº 2 – alínea f) do artº 15 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007.

A. Assinale com um X a sua avaliação relativamente:

**A1:** A um conjunto de indicadores relacionados com o contexto de trabalho na DGO, de acordo com a seguinte escala:

1	Não satisfatório	4	Muito Bom
2	Satisfatório	5	Excelente
3	Bom	6	Não Sabe/Não Responde

**A2:** À evolução do mesmo conjunto de indicadores de acordo com a seguinte escala:

1	Piorou Muito	4	Melhorou
2	Piorou	5	Melhorou Muito
3	Manteve-se	6	Não Sabe/Não Responde

Indicadores	Grau de Avaliação 2008 (A1)						Evolução (A2)					
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
<b>1. Satisfação global com a DGO</b>												
1.1. Imagem da organização												
1.2. Desempenho global da organização												
1.3. Papel da organização na sociedade												
1.4. Relação da organização com os cidadãos e a sociedade												
1.5. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão												
<b>2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão</b>												
2.1 Promoção dos valores da organização												
2.2 Forma de fixação dos objectivos estratégicos, operacionais e individuais												
2.3 Delegação de competências e responsabilidades												
2.4 Promoção da iniciativa individual												
2.5 Promoção de acções de formação												
2.6 Política de comunicação interna												
2.7 Divulgação de documentação técnica de apoio à actividade												
2.8 Definição de actividades/funções e tarefas												
<b>3. Satisfação com as condições de trabalho</b>												
3.1 Arquitectura do local de trabalho												
3.2 Ambiente de Trabalho (temperatura, iluminação,...)												
3.3 Flexibilização do horário de trabalho												
3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal												
3.5 Igualdade de Oportunidades e de tratamento na organização												
<b>4. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços</b>												
4.1 Equipamentos informáticos disponíveis (hardware e software)												
4.2 Condições de higiene												
4.3 Condições de Segurança												
<b>5. Satisfação com o envolvimento e participação na Organização</b>												
5.1 Envolvimento em mecanismos de comunicação												
5.2 Participação no processo de tomada de decisão												
5.3 Sistema de Comunicação Interna												
5.4 Envolvimento em actividades de melhoria												
5.5 Mecanismos de consulta e diálogo entre os níveis hierárquicos												

B. Identifique uma acção prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação?

C. Identifique a sua posição face à Orgânica da DGO:

Dirigentes Intermédios

Outros Colaboradores

***Obrigado pela sua participação!***